



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

O Município de Lagoa Santa / MG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep tornam público e estabelecem normas para a realização de Processo Seletivo Público de Provas e Títulos - PSPPT, destinado a selecionar candidatos para o provimento de funções públicas de Nível Superior e Médio/Técnico, para composição das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família - NASF, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa (SAD), Centro de Apoio Psicossocial e/ou Serviços substitutivos em Saúde Mental cadastro de reserva, em conformidade com a Lei Municipal Nº 4.194/2018, que reorganiza a Estratégia Saúde da Família, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Vigilância em Saúde, Centro de Apoio Psicossocial e/ou serviços substitutivos em Saúde Mental e o Programa Melhor em Casa, com a Lei Municipal Nº 3.242/2012, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa/MG", alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundep.

1.2. O Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de que trata este Edital visa ao provimento de funções públicas da Administração Direta da Prefeitura de Lagoa Santa, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de que trata este Edital será de Provas Objetivas, Títulos e Curso Introdutório de Formação Inicial.

a) **Prova Objetiva** de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

b) **Prova de Títulos (Acadêmico)** de caráter classificatório, para os cargos de nível superior;

c) **Curso introdutório de formação inicial** de caráter eliminatório, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente Comunitário de Endemias (ACE).

1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

1.5. Este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura.

1.6. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília / DF.

1.7. Será disponibilizado, às pessoas que não tiverem acesso à *internet*, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, nos seguintes locais:

a) Gerência de Concursos da Fundep, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte / MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Unidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada à Rua São João, nº 290, bairro Centro, Lagoa Santa/MG, (exceto sábados, domingos e feriados), durante dias úteis, no horário de 13 às 17h.

1.8. O Município de Lagoa Santa/MG e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da segunda via do boleto bancário.

1.9. O Edital completo deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos poderá ser retirado pelo candidato por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos: <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

- 2.1. A escolaridade mínima exigida para ingresso nas funções públicas é discriminada no **Anexo I** deste Edital.
- 2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC, conforme aponta o **Anexo I** deste Edital.
- 2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
- 2.4. A carga horária de trabalho exigida para as funções públicas será conforme o **Anexo I**.
- 2.5. O vencimento Inicial das funções públicas encontram-se discriminado no **Anexo I**.
- 2.6. Os candidatos contratados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário, em conformidade com as normas estabelecidas na Lei Municipal N.º 3.242/2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa/MG..
- 2.7. Os candidatos contratados estarão subordinados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).
- 2.8. O exercício da função pública poderá implicar na necessidade de viagem do servidor, a critério da Prefeitura de Lagoa Santa.
- 2.9. As atribuições gerais das funções públicas constam do **Anexo I** deste Edital, conforme o especificado na legislação vigente do Município.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos oferta um total de **449 (quatrocentos e quarenta e nove)** vagas, conforme **Anexo I** deste Edital.
- 3.2. Em atendimento à Lei Federal Nº 7.853/1989 e ao art. 7º da Lei Municipal N.º 3.242/2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa / MG, 7% (sete por cento) do total de vagas oferecidas por função pública neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos serão reservadas a pessoas com deficiência, totalizando **28 (vinte e oito)** vagas conforme **Anexo I**.
- 3.3. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298 de 20 de dezembro 1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições das funções públicas.
- 3.4. O percentual de 7% (sete por cento) de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por função pública, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital e no art. 7º da Lei Municipal N.º 3.242/2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa/MG.
- 3.5. Ao número de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.
- 3.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, 7% (sete por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.
- 3.6.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior, conforme Decreto Federal Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e Resolução Nº 246/2013.
- 3.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.
- 3.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

3.9. Para cumprimento da reserva a pessoas com deficiência, estabelecida neste Edital, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, contratado e submetido à perícia médica, observada a distribuição de vagas constante do **Anexo I** deste Edital e a ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

3.10. A primeira convocação de candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo dar-se-á para preenchimento da vaga 5ª vaga oferecida em cada cargo de que trata o presente Edital e as demais ocorrerão, sucessivamente, na proporção que corresponder a 7% das vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será investido na função pública se comprovar, na data da contratação:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
- b) Gozar dos direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
- e) Ter 18 anos completos até a data de contratação.
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
- g) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso na função pública, nos termos do **Anexo I** deste Edital.

4.2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 deste Edital ou que por qualquer motivo não puder comprová-los perderá o direito à contratação na função para o qual for contratado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições gerais

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.1.6. A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.7. O pagamento do valor de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de se submeter às etapas deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

5.1.8 O candidato poderá concorrer para 2 (duas) funções públicas de diferentes níveis de escolaridade, sendo: Médio e Médio Técnico em **turno A** ou Superior em **turno B**, cujas provas realizar-se-ão em horários (turnos) distintos, ficando vedada a inscrição para mais de um cargo para o mesmo turno de prova, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

5.1.9 Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

- a) Alteração na função pública/área de conhecimento indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- b) Transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.
- c) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.
- d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

5.1.10. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

5.1.11. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente à função pública de conhecimento pretendido, fornecidos pelo candidato.

5.1.11.1. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.12. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, salvo nos itens 5.4.3 e seus subitens.

5.1.13 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, em campo próprio, a opção pela função pública ao qual concorrerá, podendo se inscrever para mais de uma função pública, observando os itens 5.1.8 e 9.1.2.

5.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

5.2.1. O valor a ser pago a título de inscrição é o seguinte:

- Funções públicas de Nível Médio e Técnico: R\$ 70,00 (setenta reais)
- Funções públicas de Nível Superior: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via *internet*, das 9 horas do dia **19 de novembro de 2021** às 17 horas do dia **07 de dezembro de 2021**.

5.2.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> das 9 horas do **19 de novembro de 2021** às 17 horas do dia **07 de dezembro de 2021**, por meio do link correspondente às inscrições do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – Edital 001/2021, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção função pública para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo I** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *internet*.
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, até o dia **07 de dezembro de 2021**.

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c” será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o **07 de dezembro de 2021**.

5.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, conforme item 5.2.3, alínea “d”.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

5.2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão até o dia **07 de dezembro de 2021 às 17 horas**.

5.2.8. A impressão do boleto bancário ou da segunda via deste em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

5.2.9. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à Fundep, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

5.2.10. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.2.3, alínea “d”, deste Edital.

5.2.11. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

5.2.12. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o último dia de inscrição.

5.2.13. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição até a data prevista no item 5.2.3, alínea “d”, nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes, respeitando-se as opções de inscrições por função pública dos itens 5.1.8 e 9.1.2. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.

5.2.15. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

5.2.16. As inscrições deferidas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

5.2.17. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor de inscrição, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 11.1, deste Edital.

5.2.18 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

5.3. Da devolução do valor de inscrição

5.3.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de suspensão e cancelamento de cargos ou do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, adiamento que acarrete alteração da data da Prova Objetiva, nos casos de duplicidade ou extemporaneidade do pagamento do valor da inscrição ou situações inesperadas que impossibilitem a realização da prova na data prevista.

5.3.2. A devolução do valor de Inscrição prevista no subitem 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, por meio de requerimento de restituição do valor da inscrição.

5.3.2.1. Para obter a devolução, o candidato deverá preencher a “Solicitação de Devolução”, disponibilizado exclusivamente para essa finalidade no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br. O candidato para ter



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no *link* referente ao Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Edital Nº 001/2021.

5.3.2.2. A solicitação de devolução do valor de Inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da disponibilização do referido formulário.

5.3.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso esta seja de terceiros.

5.3.6. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto no subitem 5.3.2.2 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

5.3.7. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do Valor de Inscrição, não se podendo atribuir à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA e à FUNDEP a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

5.3.8. Será devolvido ao candidato o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do valor de inscrição, mediante ao preenchimento do requerimento de restituição do valor da inscrição e comprovação da extemporaneidade ou da duplicidade do pagamento para o mesmo boleto.

5.3.8.1. Nos casos elencados no subitem 5.3.8, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

5.3.8.2. No caso previsto no subitem 5.3.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via e-mail concursos@fundep.com.br ou ainda pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, Nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte / MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.8.3. Para devolução de valor prevista no subitem 5.3.8 deste Edital, o requerimento e a documentação deverão ser entregues em envelope fechado e identificado.

5.3.8.4. Para devolução de valor prevista no subitem 5.3.8 deste Edital, o candidato também deverá informar os seguintes dados:

- a) Nome completo, número da identidade e número de sua inscrição no Processo Seletivo.
- b) Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.
- c) Número de telefones, com código de área e e-mail para eventual contato.

5.3.9. A devolução do valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o valor de inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da FUNDEP.

5.3.10. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no subitem 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de dia **19 de novembro de 2021** às 17 (dezesete) horas do dia **22 de novembro de 2021**.

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar no que couber o que se segue: condição de membro de família de baixa renda ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social -NIS- **válido**, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social -NIS e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda e que está desempregado nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o **Anexo V** deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção por meio do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) **Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico**, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) **Em caso de desemprego ou ser membro de família de baixa renda**, o candidato deverá anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.1 ou 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens, e encaminhar via SEDEX com Aviso de Recebimento, à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte / MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2), ou pessoalmente no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, (exceto sábados, domingos e feriados), ou encaminhar os documentos digitalizados por “UPLOAD” no momento do pedido de isenção. As imagens de cópias de documentos deverão estar DIGITALIZADAS em extensão .pdf, não superior a 5 (cinco) Megabytes.

5.4.4.1. O envelope deverá conter a referência especificada conforme segue abaixo e ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.4.1.

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EDITAL 001/2021 REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO
--

5.4.5. No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.4.6. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet.
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- c) Fraudar e / ou falsificar documento.
- d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens.
- e) Não informar o Número de Identificação Social - NIS corretamente ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, de outra pessoa, não informá-lo, com desatualização cadastral por período superior a 48 meses ou outro motivo informado pelo MDS (órgão gestor do CadÚnico).
- f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.4.9. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição e nas declarações firmadas nos itens 5.4.3 e seus subitens deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.10. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.11. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.4.12. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea "a" deste Edital.

5.4.14. A apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgada nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.lagoasanta.mg.gov.br, nos quais constará a listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética e número de inscrição, apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 10 e subitens deste Edital.

5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 12.1, alínea "a" deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

5.5. Da inscrição do Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias com comprovação de residência

5.5.1. Para realizar sua inscrição, o candidato às funções de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias – ACE, além de atentar e cumprir os critérios previstos no item 5, deste Edital, deverá atender as condições apresentadas nos itens que se seguem.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

5.5.2. O candidato à função de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente Comunitário de Endemias - ACE deverá residir no município, conforme **Anexo I (Quadro 1.1)** e Lei Federal Nº 13.595/2018.

5.5.3. Para se inscrever as vagas de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá entregar no ato da contratação comprovante de residência demonstrando que reside na área de abrangência, conforme tabela em anexo.

5.5.3.1. Para comprovar o local em que reside, no momento da contratação, expresso no item 13, alínea “h”, o candidato deverá entregar fotocópia e apresentar original de um dos seguintes documentos hábeis: conta de água ou luz, em nome do candidato. Caso o comprovante esteja em nome de outro membro, o candidato deverá apresentar declaração de residência, devidamente assinado. Poderão ser realizadas visitas in loco para comprovação de veracidade de declaração apresentada.

5.6. Curso Introdutório de formação ACE e ACS.

5.6.1. Após homologação da classificação final, de acordo com a necessidade do Município, obedecendo ao prazo de validade desse Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e sua ordem classificatória, os candidatos aprovados e convocados às funções de ACS e ACE deverão concluir Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter obrigatório, sob pena de não preencher requisito previsto em lei para o exercício da função.

5.6.2. O candidato aprovado, classificado e convocado em nenhuma hipótese poderá ser dispensado da participação do Curso Introdutório de Formação Inicial.

5.6.3. A data, modalidade, carga horária e outras informações relevantes ao curso introdutório de formação inicial serão oficializadas por meio de publicação na Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e será divulgado no endereço eletrônico <www.lagoasanta.mg.gov.br>.

5.6.4. O candidato aprovado e classificado será considerado infrequente no curso de formação introdutória quando deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas.

5.6.5. O candidato aprovado e classificado, durante a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, será avaliado em relação ao conteúdo programático apresentado.

5.6.6. O Curso Introdutório visa a formação inicial e continuada necessária para o exercício das atividades inerentes às funções públicas de Agente Comunitário de Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde – ACS.

6. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para fins de reserva de vagas conforme previsto, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assim definidas:

- a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.
- d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
- e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

6.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, nos termos do item 3.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições das funções públicas com a deficiência apresentada.

6.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a função pública.

6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições da função pública para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

6.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

- a) Informar ser portador de deficiência.
- b) Selecionar o tipo de deficiência.
- c) Especificar a deficiência.
- d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.8. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição o laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.10. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6. 11. O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – MG – EDITAL 001/2021 REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

6.12. O Laudo Médico deverá ser enviado pelo candidato durante o período de inscrição da seguinte forma:

- a) Entregue na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte / MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.2.2 deste Edital.
- b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP – EDITAL 01/2017 situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627,



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972, em Belo Horizonte / MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 5.2.2 deste Edital.

c) O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados por “UPLOAD” no momento da inscrição. As imagens de cópias de documentos deverão estar DIGITALIZADAS em extensão .pdf, não superior a 5 (cinco) Megabytes, dentro do prazo previsto no subitem 5.2.2 deste Edital.

6.13. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou Carta com Aviso de Recebimento - AR.

6.14. O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico indicado no item 6.9 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

6.15. Os documentos indicados no item 6.9 deste Edital terão validade somente para este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e não serão devolvidos.

6.16. O laudo médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.17. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico.

b) Entregar o laudo médico fora do prazo estabelecido no item 6.9.

c) Entregar o laudo médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições.

d) Entregar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

e) Entregar laudo médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.18. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11, deste Edital.

6.19. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela Fundep.

6.20. A lista dos candidatos que tiverem os pedidos de condições diferenciadas e/ou tempo adicional deferidos será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcurso.com.br>.

6.21. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nessa condição.

6.22. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

7.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.

7.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

7.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Fundep.

7.2.2. A Fundep assegurará aos candidatos com deficiência, locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

7.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de libras, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

7.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

7.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

7.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à Fundep até o término das inscrições, nas formas previstas no item 7.5, deste Edital.

7.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, até o término do período das inscrições.

7.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 18 em A3. O participante com baixa visão que, além de prova ampliada, tiver solicitado auxílio de leedor ou transcritor será atendido em sala individual. Se necessária uma prova ampliada em papel especial ou fonte superior a corpo 18, o candidato deve enviar laudo médico especificando a necessidade de forma justificada. O número de candidatos com prova ampliada que não tiverem solicitado auxílio de leedor ou transcritor será de, no máximo, 12 (doze) por sala.

7.7. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais, serão oferecidos intérpretes de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.

7.8. Os candidatos que solicitarem auxílio leedor, serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiências, será oferecido leitura em voz alta de toda a prova, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos.

7.9. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à Fundep, em até 7 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à Fundep, acompanhado do respectivo laudo médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela Fundep.

7.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 7.10.1 deste Edital.

7.10.1. A solicitação deverá ser feita em até 7 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiro, ou enviado, por e-mail (concursos@fundep.ufmg.br), à Gerência de Concursos da Fundep, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte / MG, (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2) das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, exceto sábados, domingos e feriados.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

7.10.2. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.10.3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 7.10.1 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Fundep.

7.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.10.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

7.10.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

7.10.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um fiscal, do sexo feminino, da Fundep que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.10.8. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.10.9. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, e na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.10.10. A Fundep não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

8. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. A Fundep divulgará no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 3 (três) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e o local de realização das provas.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> as informações relativas ao horário e ao local da prova.

8.3. No Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, estarão expressos nome completo do candidato, Nº de inscrição, nome e código da função pública para a qual concorre, número do documento de identidade, data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

8.4. É obrigação do candidato conferir no Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à Gerência de Concursos da Fundep por meio do e-mail (concursos@fundep.ufmg.br) ou ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico.

8.6. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento até o dia da realização das provas não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Requerimento de Isenção ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos à função pública, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência).

9. DAS PROVAS

9.1. Da data e do local de realização das Provas



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9.1.1. O Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de que trata este Edital será composto de Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções públicas.

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **19 de dezembro de 2021** e será realizada no Município de Lagoa Santa / MG, sendo a duração de 03 (três) horas para todos os cargos. As provas para os cargos de Nível Médio e Técnico Completo serão realizadas no **turno A** e as provas para os cargos de Nível Superior serão realizadas no **turno B**.

9.1.3. A confirmação da data de realização da Prova Objetiva será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e divulgada nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br> com antecedência mínima de 07 dias ininterruptos.

9.1.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

9.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo - CDI de Inscrição de que trata o item 8.1 deste Edital.

9.1.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

9.1.7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a Fundep reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.2. Da Prova Objetiva

9.2.1. Este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será constituído de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicado a todas as funções.

9.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha para as funções de nível médio, 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha para médio técnico e superior.

9.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

9.2.4. As disciplinas, o número e o valor das questões da Prova Objetiva estão definidos no **Anexo II** deste Edital.

9.2.5. As questões da Prova Objetiva versarão sobre as referências de estudo contidas no **Anexo IV** deste Edital.

9.2.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto no total de pontos das questões. Sendo a pontuação mínima das provas de Nível Médio 21,00 (vinte e um) pontos, Nível Médio Técnico e Superior 27,00 (vinte e sete) pontos.

9.2.7. Será excluído deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos do item 9.2.6 deste Edital.

9.3. Da Prova de Títulos:

9.3.1 A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos, para os candidatos aprovados na Prova Objetiva, para os cargos de nível superior.

9.3.2. A Prova de Títulos terá caráter classificatório.

9.3.3. Para o julgamento de títulos, de caráter classificatório, serão recebidos os títulos de todos os candidatos aprovados no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do resultado da análise dos recursos contra a totalização dos pontos da Prova Objetiva. Os títulos deverão ser entregues:

a) pessoalmente ou por terceiro, na Gerência de Concursos da Fundep, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte / MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) via SEDEX ou Carta com Aviso de Recebimento - AR à Gerência de Concursos da Fundep, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte / MG.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

c) O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados por “UPLOAD” no momento da Prova de Títulos. As imagens de cópias de documentos deverão estar DIGITALIZADAS em extensão .pdf, .jpg ou jpeg, não superior a 5 (cinco) Megabytes. No período de 02 (dois) dias úteis será disponibilizado link específico e orientações para realização do “UPLOAD” dos documentos.

9.3.4. O candidato que não tiver títulos válidos ou deixar de entregá-los não será eliminado do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, porém deixará de computar a pontuação relativa a esta etapa.

9.3.5. O candidato deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA –
EDITAL 001/2021
REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

9.3.6. A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter títulos de mais de um candidato.

9.3.7. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

9.3.8. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

9.3.9 Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão “Em branco”.

9.3.10 Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS, visto que não serão devolvidos em hipótese alguma.

9.3.11 Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação) por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia autenticada do documento oficial que comprove a alteração, que também deverá estar encadernado.

9.3.12 Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

9.3.13 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

9.3.14. Prova de Títulos de formação acadêmica

9.3.14.1 Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.3.14.2 Será pontuado apenas 01 (um) Título por formação acadêmica, sendo: 01 (um) título de especialização *lato sensu*, 01 (um) de *stricto sensu* Mestrado, 01 (um) de *stricto sensu* Doutorado, conforme pontuação do **Anexo III**.

9.3.14.3 A comprovação de títulos referentes à pós-graduação, para a qual não se aceitarão declarações, atestados e documentos em língua estrangeira, observará os seguintes critérios:

9.3.14.3.1 Nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou pelo CEE, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados/histórico.

9.3.14.3.2 Nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

9.3.14.4. Os candidatos detentores de diplomas de mestrado ou doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

9.3.14.5. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.

9.3.14.6. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

9.4. Das condições de realização da Prova Objetiva

9.4.1. As provas serão aplicadas no Estado de Minas Gerais, na cidade de Lagoa Santa, no dia **19 de dezembro de 2021**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.4.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos o candidato ausente por qualquer motivo.

9.4.3. A duração de realização das provas será de 03 (três) horas para todas as funções.

9.4.4. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no item 7.5.

9.4.5. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 02 (duas) horas do início das provas.

9.4.6. Ao terminar a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato entregará ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local apropriado.

9.4.7. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição -CDI ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital e especificados na capa da prova.

9.4.8. O tempo de duração das provas abrange a distribuição das provas, a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas.

9.4.9. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela Fundep.

9.4.10. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela Fundep, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

9.4.11. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

9.4.12. Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lápis, lapiseira, corretivos, borracha ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante no item 9.4.11.

9.4.13. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de Provas e Títulos, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 9.3.14 deste Edital.

9.4.14. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

9.4.15. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

9.4.16. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.4.17. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 9.4.14 deste Edital não poderá fazer a prova.

9.4.18. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

9.4.19. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.4.20. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundep, salvo o previsto no item 7.10.6 deste Edital.

9.4.21. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

9.4.22. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

9.4.23. O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 9.4.11 e 9.4.14 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o Prefeitura de Lagoa Santa e a Fundep por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.4.24. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Fundep, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

- a) Seção de achados e perdidos dos Correios, tratando-se de documentos.
- b) Instituições assistencialistas, tratando-se de objetos.

9.4.25. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

9.4.25.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

9.4.26. As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização de início, fazendo parte do período de realização das provas o tempo dispendido durante sua distribuição.

9.4.27. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

9.4.28. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta das Provas Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundep durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

9.4.29. Findo o horário-limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, devidamente preenchida e assinada.

9.4.30. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

9.4.31. Será eliminado deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de Provas e Títulos o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.4.32. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.
- b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, por qualquer meio.
- c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- d) Portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
- e) Portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica,



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager*, entre outros.

- f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.
- g) Deixar de atender às normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Resposta da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela Fundep, durante a realização das provas.
- h) Recusar-se a se submeter a detector de metais e não apresentar documento de identificação conforme especificado no item 9.4.14 e, ainda, se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- i) Deixar de entregar a Folha de Resposta da Prova Objetiva até o fim do prazo-limite para realização da prova.

9.4.33. Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.4.32 deste Edital, a Fundep lavrará ocorrência e, em seguida encaminhará o referido documento à Comissão de Acompanhamento da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a Fundep no que lhe couber.

9.4.34. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

9.4.35. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

9.4.36. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

9.4.37. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

9.4.38. O candidato deverá entregar ao fiscal de sala, **obrigatoriamente**, seu caderno de questões da Prova Objetiva e sua Folha de Respostas, devidamente preenchidos e assinados.

9.4.39. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

9.4.40. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

9.4.41. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, no dia útil subsequente à data de realização da prova.

9.4.42. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

10.1. Será considerado aprovado neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva, nos termos do item 9.2.6 deste Edital.

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva e de Títulos.

10.3. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos.

10.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

10.4.1 – Funções de Nível Médio e Técnico:



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver.
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Saúde Pública/SUS.
- d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.
- e) Idade maior.
- f) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.4.2 – Funções de Nível Superior:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de SUS.
- d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Biossegurança.
- e) Idade maior.
- f) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.5. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de provas e títulos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada a área de conhecimento para os quais concorreram.

10.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

- a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.
- b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

10.7. O resultado final deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e divulgado nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br> em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

10.8. O candidato não aprovado será excluído do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e não constará da lista de classificação.

10.9. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

10.9.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos por meio de Consulta Individual no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> após a publicação dos resultados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundep, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.
- b) Contra indeferimento da Inscrição.
- c) Contra indeferimento da Inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva.
- e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.
- f) Contra a nota da Prova de Títulos.
- g) Contra a classificação preliminar no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

11.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, item 11.1 alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por e-mail (concursos@fundep.ufmg.br) ou pessoalmente na Fundep, no endereço citado no item 1.7 alínea “a”, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.1.2 Para interposição de recurso mencionado na alínea “f”, o candidato terá vista do julgamento da Prova de Títulos através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para esta finalidade no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>. O candidato para ter acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no link referente ao Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Edital 001/2021.

11.2. Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados por uma das seguintes formas:

11.2.1. Via internet pelo endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 11.1, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos e:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso a que se refere a alínea “d” do subitem 11.1.
- b) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
- d) Indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.
- e) Após a submissão do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “d”, deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.6. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
- c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / *link* definido no item 11.2, com exceção da situação prevista no item 11.1.1.
- d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 11.1.
- e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 11.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

11.10. Após a divulgação oficial de que trata o item 11.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

11.11. A decisão de que trata o item 11.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.14. Na ocorrência do disposto nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.15. Não haverá reapreciação de recursos.

11.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.18. Após análise dos recursos, será publicada a decisão no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br>e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

11.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

11.19. O resultado final deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

11.20. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO Processo Seletivo Público de Provas e Títulos

12.1. O resultado final do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será homologado por meio de ato da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

12.2 O ato de homologação do resultado final do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

13. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

13.1. Das Disposições Gerais

13.1.1. Todos os candidatos, inclusive os com deficiência, nomeados em decorrência de aprovação neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, deverão se submeter a Exame Médico Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

13.1.2. Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Encaminhamento da Prefeitura.
- b) Documento original de identidade, com foto e assinatura
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

13.1.3. Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado do seguinte exame, realizados às suas expensas:

a) Hemograma completo.

13.1.4. O exame descrito no item 13.1.3 deste Edital poderá ser realizado em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terá validade se realizado dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

13.1.5. No resultado do exame descrito no item 13.1.3 deste Edital, deverá constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

13.1.6. Não será aceito resultado de exame emitidos pela *internet* sem assinatura digital, fotocopiado ou por fax.

13.1.7. No Exame Médico Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

13.1.8. Só poderão ser admitidos os candidatos aprovados no exame médico admissional, sendo considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

13.1.9. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

13.1.10. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 13.1.9 deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Admissional estará impedido de iniciar suas atividades e terá seu ato de nomeação e/ou contratação tornado sem efeito.

13.1.11. O recurso referido no item 13.1.9 deste Edital suspende o prazo legal para a admissão do candidato.

13.2. Dos exames aplicáveis aos candidatos na condição de pessoa com deficiência

13.2.1. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e o exame especificado no item 13.1.3 deste Edital, serão convocados para se submeter ao exame médico admissional e perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.1.1. A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura de Lagoa Santa.

13.2.2. Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos do laudo médico original ou cópia autenticada com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

13.2.3. A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.

13.2.4. A perícia será realizada para verificar:

- a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853/1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.5. Nos termos do art. 16, inciso VII, §2º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, a verificação disposta na alínea “c” do item 13.2.4, deste Edital, será feita por Equipe Multiprofissional, composta por profissionais indicados pela Prefeitura de Lagoa Santa.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

13.2.6. O candidato somente será submetido à etapa da perícia de que trata a alínea “c” do subitem 13.2.4 deste Edital se for considerado apto e na condição de pessoa com deficiência.

13.2.7. Serão habilitados a ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem no disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 13.2.4 deste Edital.

13.2.8. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas no item 3.2 deste Edital, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

13.3. Os procedimentos de perícia médica dos candidatos nomeados obedecerão à legislação federal, estadual e municipal aplicável ao tema.

14. DA ADMISSÃO À FUNÇÃO PÚBLICA

14.1. Concluído o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e homologado o resultado final, a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2. A contratação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

14.3. O candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de provimento da função, sob pena de ter seu ato de contratação tornado sem efeito.

14.3.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa emitirá, na época de contratação dos candidatos, aviso a ser publicado na Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br>, indicando procedimentos e local para contratação.

14.4. O candidato aprovado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da contratação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida).
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original ou declaração de quitação eleitoral.
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
- j) Declaração de bens atualizada até a data da contratação.
- k) Carteira de Trabalho.
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função, nas condições especificadas no item 2.1 e **Anexo I** deste Edital.
- n) Registro em Conselho de Classe e comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência do cargo.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

14.5. O candidato aprovado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.4 deste Edital.

14.7. Após ser contratado, o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da contratação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.242/2012.

14.8. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de reatuação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

14.9. A admissão do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente Comunitário de Endemias (ACE) se dará nos moldes e condições estabelecidas na Lei federal 11350/2006 e suas alterações.

14.10. Todas as funções públicas estabelecidas neste Edital estão sujeitas às disposições da Lei Municipal nº 4.194, de 23 de julho de 2018 e suas alterações.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

15.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

15.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo Público de Provas e Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da Fundep (<www.gestaodeconcursos.com.br>) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, até a data de homologação.

15.5. Após a data de homologação do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre contratações, perícia médica e exercício no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: <www.lagoasanta.mg.gov.br>.

15.6. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

15.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e da Fundep não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, que vierem a ser publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

15.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, será válida a publicação na no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>).

15.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.11. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

15.12. Não serão fornecidas provas relativas a processos anteriores.

15.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

15.14. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 11.1 deste Edital.

15.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.16.1. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 15.16 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

15.17. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

- a) Até a publicação do Resultado Final, para alteração de endereço, telefones de contato ou correio eletrônico, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> – “Área do Candidato”, “Meu Cadastro”.
- b) Até a publicação do Resultado Final, para atualizar os dados pessoais (nome, identidade, órgão expedidor, data da expedição e data de nascimento), o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar à Gerência de Concursos da Fundep por e-mail (concursos@fundep.ufmg.br) ou comunicar ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico.
- c) Após a publicação do Resultado Final e até a homologação deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, o candidato deverá efetuar a atualização de dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) junto à Fundep via SEDEX ou Carta com Aviso de Recebimento - AR, endereçado à Gerência de Concursos da Fundep – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura de Lagoa Santa – EDITAL 001/2021, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG.
- d) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, o candidato deverá efetuar a atualização dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada à Coordenação de Recursos Humanos, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000.

15.18. A atualização de dados pessoais junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e à Fundep não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.19. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado.
- b) Endereço residencial desatualizado.
- c) Endereço residencial de difícil acesso.
- d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios por razões diversas.
- e) Correspondência recebida por terceiros.



**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

15.20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e pela Fundep, no que a cada um couber.

15.21. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em Errata, Ato Complementar, Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>).

15.22. Em atendimento à política de arquivos, a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa procederá à guarda de documentos relativos ao Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, observada a legislação específica pelo prazo de 05 (cinco) anos.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. O candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca a concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

16.2. O candidato consente e concorda que a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a FUNDEP tomem decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

16.3. Além disso, a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a FUNDEP ficam autorizadas a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo(a) candidato(a), com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados por este(a), como: divulgação de material pela FUNDEP através de e-mail e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais públicas a fim de interação entre o(a) candidato, FUNDEP e a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

16.4. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a FUNDEP ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do(a) candidato(a) com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

Lagoa Santa, 17 de novembro de 2021.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito do Município de Lagoa Santa



ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1. QUADRO DE CARGOS – MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO							
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
101 - Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto a utilização dos serviços de	ENSINO MÉDIO	40h	R\$ 1.400,00	47	4	51



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la. -Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; -Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; -Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; -Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.						
102 - Agente Comunitário de Saúde- Regional Norte	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à	ENSINO MÉDIO	40h	R\$ 1.400,00	46	3	49



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la. -Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; -Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; -Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; -Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>						
103 - Agente Comunitário de Saúde- Regional Sul	<p>Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e</p>	ENSINO MÉDIO	40h	R\$ 1.400,00	23	2	25



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la. -Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; -Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	primários para a prevenção de doenças; -Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; -Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.						
104 - Agente Comunitário de Saúde - Regional Leste	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo	ENSINO MÉDIO	40h	R\$ 1.400,00	45	3	48



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la. -Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; -Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; -Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; -Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.						
105 - Agente Comunitário de Endemias-Regional Norte	Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos; executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica; identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as	ENSINO MÉDIO	40h	R\$ 1.400,00	3	0	3



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	informações referentes às atividades executadas; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.						
106 - Agente Comunitário de Endemias - Regional Sul	Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos; executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica; identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.	ENSINO MÉDIO	40h	R\$ 1.400,00	7	0	7



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

107 - Agente Comunitário de Endemias - Regional Leste	Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos; executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica; identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.	ENSINO MÉDIO	40h	R\$ 1.400,00	7	1	8
108 - Agente Comunitário de Endemias - Regional Oeste	Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos; executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica; identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente	ENSINO MÉDIO	40h	R\$ 1.400,00	7	0	7



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.						
109 - Agente Comunitário de Endemias de Programas Estratégicos	Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos; executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica; identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;	ENSINO MÉDIO	40h	R\$ 1.400,00	13	1	14



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.						
110 - Auxiliar de Saúde Bucal	Planejam operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico,. Previnem doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionam pacientes no consultório, agendam e desmarcam consultas, organizam e requisitam os materiais, organizam arquivos, preenchem fichas de pacientes. Efetuam a desinfecção e conservação dos equipamentos do consultório, solicitando a manutenção quando necessário. Esterilizam materiais e auxiliam o dentista em atividades diversas, tais como levantamento epidemiológico, ações preventivas e curativas, inclusive confecção de modelos em gesso. Revelam e cartanam radiografias intra-orais. Administram recursos materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Planejam operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico,. Previnem doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionam pacientes no consultório, agendam e desmarcam consultas, organizam e requisitam os materiais, organizam arquivos, preenchem fichas de pacientes. Efetuam a desinfecção e conservação dos equipamentos do consultório, solicitando a manutenção quando necessário. Esterilizam materiais e auxiliam o dentista em atividades	Ensino Médio Completo e Curso Auxiliar em Saúde Bucal e Registro em Conselho Profissional de Classe.	40hs	R\$ 1.100,00	17	1	18



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>diversas, tais como levantamento epidemiológico, ações preventivas e curativas, inclusive confecção de modelos em gesso. Revelam e cartonam radiografias intra-orais. Administram recursos materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança, e exercer outras atribuições correlatas ao cargo. Contribuir com o preenchimento das agendas do profissional, com o lançamento de produção.</p>						
201 - Técnico de Enfermagem	<p>Desempenham atividades de assistência de enfermagem, especificamente prescritas ou de rotina, excetuadas as privativas do Enfermeiro. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, prestando cuidados de higiene e conforto e zelando pela sua segurança. Administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Participam das campanhas de vacinação e orientação a saúde. Organizam o ambiente de trabalho. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.</p>	Técnico de enfermagem e Registro em Conselho Profissional de Classe	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 1.170,11	8	1	9



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

202 - Técnico de Saúde Bucal	<p>Atuar sob a supervisão de um cirurgião dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia. Realizam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese da secretaria municipal de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram recursos materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; exercer outras atribuições correlatas ao cargo.</p> <p>Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;</p>	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro em Conselho Profissional de Classe	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 1.170,11	7	1	8
203 - Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	<p>Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a</p>	Técnico de enfermagem e Registro em Conselho Profissional de Classe	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 1.170,11	59	4	63



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Realizar atividades na promoção de campanhas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Participam das campanhas de vacinação e orientação a saúde. Organizam o ambiente de trabalho. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Participar das atividades de assistência básica realizando</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; exercer outras atribuições correlatas a função.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

* O candidato à função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deverá residir na área de abrangência da UBS em que deseja atuar, atentar para o prazo e para a necessidade de comprovar o local em que reside (item 6), conforme previsto em Edital e na Lei Federal Nº 11.350/2006. Será ofertado, pelo Município, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada específico aos aprovados para as funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS** (item 5.5).

1.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS À FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (ACS) CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 11.350/2006		
VAGAS	Localidades ou bairros a serem atendidos pela unidade (identificação nominal das localidades)	Bairro
51	<p>ACS – Regional oeste (Cuidar Centro, cuidar Bela Vista, Cuidar Morro do Cruzeiro/Sob radinho, Cuidar promissão e Cuidar Lundceia)</p>	<p>Bela Vista, Bela Vista II, Ovídeo Guerra (Parte) Lundceia, Lundceia II, Promissão II, Promissão, Observatório, Residencial Lagoa Santa, Morro Do Cruzeiro, Centro, Vale Dos Sonhos, Sobradinho Tradição, Vila Pinto Coelho, Brant</p>
48	<p>ACS – Regional leste (Cuidar Palmital e II, Cuidar Várzea, Cuidar Joá, Cuidar Novo Santos Dumont, Cuidar Francisco Pereira)</p>	<p>Várzea, Recanto da Lagoa, parte do Joá, São Geraldo , Joá e Várzea, Novo Santos Dumont, Francisco Pereira(parte), Recanto da Lagoa(parte), Shalimar, Joana , Nossa Senhora de Lourdes, parte do Joá, Ipanema, Várzea(parte), Lagoa Mansões, Palmital e Jardim Imperial , Residencial Bem Viver, Portal do Sol, Jardim Imperial, Redenção.</p>
49	<p>ACS – Regional norte (Cuidar Por-do Sol, cuidar Vila Maria, Cuidar Moradas da Lapinha, Cuidar Campinho, Cuidar Lapinha)</p>	<p>Lapinha, sangradouro, Campinho, Vila Rica, Vila Maria, Acácias, Vale os Sonhos, Vale Verde Vile, Via 02, Jardim Imperial, Moradas da Lapinha, Vila José Fagundes, Bairro Pôr do Sol, Acácias, Vila Maria, Santa Helena, Jacks Ville.</p>



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

25	<i>ACS – Regional sul (Cuidar Recanto do Poeta, cuidar Joana Darc, Cuidar Aeronautas, Cuidar Visão e unidade de apoio Lagoinha de Fora</i>	Aeronautas, Alto Aeronautas, Visão, Vila dos Oficiais, Cond. Amendoeiras, Cond. Condado, Cond Roseiral, Sitio Olhos D'Água, Fazenda Olhos D água, Vila Militar, Fazenda Visão, Fazenda Jose Perdigão, Fazenda Jose Perdigão A, Fazenda Perdigão Fazenda Ribeirão da Mata, Fazenda Iapa Vermelha, Fazenda Área Rural Soecon, Luminas, Santa Felicidade, Fazenda Camamum, Fazenda ao lado da Soeicon, Fazenda Januário , Fazenda Capim Gordura, Cond. Manancial, Cond. Bougainvillie, Recanto do Poeta, Dr. Lund, Industrial, Jardim Ipê, Parte do Ouvido Guerra, Parte do Santos Dumont, Joana Darc, Santos Dumont, Praia Angélica, Vila dos Oficiais, Lagoinha de Fora, Fazenda São Sebastião, Fazenda Veredas, Fazenda Roçadinho, Fazenda Pica pau, Fazenda Terrinha, Fazenda Januário , Fazenda Bicas, Sitio do Buraco.
-----------	---	---

1.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS À FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE) CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 11.350/2006

VAGAS	Localidades ou bairros a serem atendidos pela unidade (identificação nominal das localidades)	Bairro
07	<i>ACE – Regional oeste (Cuidar Centro, cuidar Bela Vista, Cuidar Morro do Cruzeiro/Sob radinho, Cuidar promissão e Cuidar Lundceia)</i>	Bela Vista, Bela Vista II, Ovídeo Guerra (Parte) Lundceia, Lundceia Ii, Promissão Ii, Promissão, Observatório, Residencial Lagoa Santa, Morro Do Cruzeiro, Centro, Vale Dos Sonhos, Sobradinho Tradição, Vila Pinto Coelho, Brant
08	<i>ACE – Regional leste (Cuidar Palmital e II, Cuidar Várzea, Cuidar Joá, Cuidar Novo Santos Dumont, Cuidar Francisco Pereira)</i>	Várzea, Recanto da Lagoa, parte do Joá, São Geraldo , Joá e Várzea, Novo Santos Dumont, Francisco Pereira(parte), Recanto da Lagoa(parte), Shalimar, Joana , Nossa Senhora de Lourdes, parte do Joá, Ipanema, Várzea(parte), Lagoa Mansões, Palmital e Jardim Imperial , Residencial Bem Viver, Portal do Sol, Jardim Imperial, Redenção.
03	<i>ACE – Regional norte (Cuidar Por-do Sol, cuidar Vila Maria, Cuidar Moradas da Lapinha, Cuidar Campinho, Cuidar Lapinha)</i>	Lapinha, sangradouro, Campinho, Vila Rica, Vila Maria, Acácias, Vale os Sonhos, Vale Verde Vile, Via 02, Jardim Imperial, Moradas da Lapinha, Vila José Fagundes, Bairro Pôr do Sol, Acácias, Vila Maria, Santa Helena, Jacks Ville.
07	<i>ACE – Regional sul (Cuidar Recanto do Poeta, cuidar Joana Darc, Cuidar Aeronautas, Cuidar Visão e</i>	Aeronautas, Alto Aeronautas, Visão, Vila dos Oficiais, Cond. Amendoeiras, Cond. Condado, Cond Roseiral, Sitio Olhos D'Água, Fazenda Olhos D água, Vila Militar, Fazenda Visão, Fazenda Jose Perdigão, Fazenda Jose Perdigão A, Fazenda Perdigão Fazenda Ribeirão da Mata, Fazenda Iapa Vermelha, Fazenda Área Rural Soecon, Luminas, Santa Felicidade,



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<i>unidade de apoio Lagoinha de Fora</i>	Fazenda Camamum, Fazenda ao lado da Soeicon, Fazenda Januário , Fazenda Capim Gordura, Cond. Manancial, Cond. Bougainville, Recanto do Poeta, Dr. Lund, Industrial, Jardim Ipê, Parte do Ouvido Guerra, Parte do Santos Dumont, Joana Darc, Santos Dumont, Praia Angélica, Vila dos Oficiais, Lagoinha de Fora, Fazenda São Sebastião, Fazenda Veredas, Fazenda Roçadinho, Fazenda Pica pau, Fazenda Terrinha, Fazenda Januário , Fazenda Bicas, Sítio do Buraco.
--	--	---

2. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
301 - Enfermeiro da Família e Comunidade	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; emitir parecer sobre matéria de enfermagem; cuidar diretamente de pacientes graves com risco de morte; realizar os cuidados de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar do planejamento, execução e avaliação do programa de reabilitação; manter a prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de programas e atividades de educação sanitária, participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; coordenar a equipe de enfermagem, integrante da estrutura básica da instituição; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar consulta de enfermagem; participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de	Bacharel em Enfermagem e Registro em Conselho Profissional de Classe	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 4.574,40	21	2	23



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

<p>prevenção de acidentes e de doenças profissionais e no trabalho; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;durante o tempo e frequência necessários de acordo com as necessidades de cada paciente; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) aprova a Resolução n.º 195, de 18/02/97, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumo necessários para o adequado funcionamento da USF; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF.Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho e atualização dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações,etc), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da Realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;</p>						
--	--	--	--	--	--	--



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	Busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, exercer outras atribuições correlatas ao cargo.						
302 - Enfermeiro	Prestam assistência ao paciente. Coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os profissionais realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.	Bacharel em Enfermagem e Registro em Conselho Profissional de Classe	40h	R\$ 4.574,40	4	0	4
303 - Cirurgião Dentista de Família e Comunidade	Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em clínicas, ambulatórios e nas diversas unidades de saúde do município; Elaborar diagnósticos e prognósticos de afecções da cavidade bucal, da cabeça e pescoço, identificando a extensão dos problemas detectados, formulando a abordagem terapêutica adequada; Executar procedimentos preventivos como raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; Executar procedimentos odontológicos envolvendo a exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, sutura de tecidos moles e restauração de cáries dentárias;	Curso Superior de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 4.232,35	18	1	19



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>Coordenar e assegurar-se a correta aplicação no consultório dentário das ações de bio-segurança; Prescrever e administrar medicamentos; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em clínicas, ambulatórios e nas diversas unidades de saúde do município; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado. Atendem e orientam pacientes. Executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolvem pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, exercer outras atribuições correlatas a função.</p> <p>Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento.</p> <p>Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;</p>						
304 - Assistente Social	<p>Desenvolver atividades que possibilitem a integração do paciente nos ambientes familiar, trabalho e comunidade; estudar e indicar tratamento para problemas psicossociais; promover reuniões com pacientes e familiares sobre conhecimento e normas da instituição e tratamentos que possam ser necessários realizar; visitas domiciliares a pacientes; participar das equipes interdisciplinares;</p>	Bacharel em Serviço Social e Registro em Conselho Profissional de Classe	04 horas diárias/20 horas semanais	R\$ 1.950,21	12	1	13



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>participar na elaboração de programas a serem desenvolvidos em cada Unidade; acompanhar situações problemáticas dos servidores levantados pelas chefias ou por eles próprios, dando os devidos encaminhamentos para tratamento; promover atividades que visem à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo funcionário, melhorando as condições e o ambiente de trabalho; Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social. Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planeja, coordena e avalia planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orienta e monitora ações em desenvolvimento relacionado à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenha tarefas administrativas, executar outras atividades correlatas a função.</p>						
305 - Farmacêutico	<p>Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos. Exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional. Orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.</p>	Bacharel em Farmácia ou Bioquímica e Registro em Conselho Profissional de Classe	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 3.900,41	5	0	5



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

306 - Fisioterapeuta	<p>Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.</p> <p>Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico-funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; exercer atividades em consonância com os Programas Federais que regem a função; executar outras atividades afins.</p>	Bacharel em Fisioterapia e Registro em Conselho Profissional de Classe	04 horas diárias/20 horas semanais	R\$ 1.950,21	7	1	8
-------------------------	--	---	---	--------------	---	---	---



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

307 - Fonoaudiólogo	Fazer avaliação do paciente, utilizando técnicas próprias às atividades, estabelecendo o plano para tratamento; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, da fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando, demonstrando, possibilitando-a para a reabilitação ou reeducação do paciente; proceder a tratamento de crianças com paralisia cerebral, utilizando técnica de estimulação precoce; participar de equipes com finalidade de identificar distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo pareceres de sua especialidade; emitir pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação, elaborando relatórios; exercer atividades em consonância com os Programas Federais que regem a função; executar outras tarefas correlatas a função.	Bacharel em Fonoaudiologia e Registro em Conselho Profissional de Classe	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 3.900,41	5	0	5
308 - Nutricionista	Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional; avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias; prescrever complementos nutricionais, quando necessário; registrar, diariamente, em prontuário do paciente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional e as intercorrências, bem como, a alta em nutrição; promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares; desenvolver manual de especificações de dietas; elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo; orientar e supervisionar o preparo e confecção, rotulagem, estocagem, distribuição e administração de dietas; integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao paciente; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; exercer atividades em consonância com os Programas Federais que regem a função; e outras atribuições afins.	Bacharel em Nutrição e Registro em Conselho Profissional de Classe	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 3.900,41	4	0	4



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

309 - Educador físico	Planejar, organizar, coordenar atividades de educação física recreação e de competições dirigidas às crianças, adolescentes, adultos e idosos participantes dos programas de desenvolvimento esportivo e de atendimento e de integração social do Município; Estudar as necessidades e a capacidade física dos indivíduos, participantes dos programas esportivos da Prefeitura, atentando para a compleição orgânica dos participantes, objetivando determinar programas esportivos adequados a capacidade dos participantes; Instruir os participantes sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações esportivas, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos exercícios pelos participantes dos programas, intervindo, corrigindo, instruindo para o máximo aproveitamento e benefícios físicos dos exercícios; Promover a prática da ginástica e/ou outros exercícios físicos ou atividades físicas seja individual, seja adotando jogos, práticas desportivas coletivas, ensinando princípios e regras técnicas dessas atividades, possibilitando desenvolvimento, integração, melhoria das condições físicas e mentais dos participantes; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.	Curso Superior de Graduação bacharel em Educação Física, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 3.900,41	3	0	3
310 - Psicólogo	Presta assistência a saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional da saúde e outras, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. Realizar trabalhos itinerantes de Prevenção, Promoção e Aconselhamento em	Bacharel em Psicologia e Registro em Conselho Profissional de Classe	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 3.900,41	12	1	13



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	Doenças Sexualmente Transmissíveis. executar outras atividades afins.						
311 - Terapeuta ocupacional	<p>Atividades relacionadas com a orientação de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos.</p> <p>Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas;</p> <p>Elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes;</p> <p>Orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo;</p> <p>Ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; Motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo;</p> <p>Proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concursos e exposições;</p> <p>Avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação;</p> <p>Avaliar os trabalhos realizados;</p> <p>Promover atividades sócio-recreativas;</p> <p>Promover reuniões, visando ao melhor atendimento dos participantes;</p> <p>Participar de programas voltados para a saúde pública;</p> <p>Emitir pareceres sobre o assunto de sua especialidade;</p> <p>Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem</p>	Bacharel em Terapia Ocupacional e Registro em Conselho Profissional de Classe	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 3.900,41	4	0	4



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	desenvolvidos por equipes auxiliares; Executar outras tarefas semelhantes.						
312 - Psicopedagogo	Estudar o processo de aprendizagem e suas dificuldades, tendo, portanto, um caráter preventivo e terapêutico. Preventivamente deve atuar não só no âmbito escolar, mas alcançar a família e a comunidade, esclarecendo sobre as diferentes etapas do desenvolvimento, para que possam compreender e entender suas características evitando assim cobranças de atitudes ou pensamentos que não são próprios da idade. Terapeuticamente a psicopedagogia deve identificar, analisar, planejar, intervir através das etapas de diagnóstico e tratamento. executar outras atividades afins.	Licenciatura Plena ou Curta em conteúdo específico da educação básica ou Pedagogia Educacional ou Graduação em Psicologia ou Normal Superior, acrescido de curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia.	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 3.900,41	1	0	1



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

313 - Pedagogo	<p>Trabalhar atendendo crianças, jovens ou adultos com dificuldades de aprendizagem, atuando diretamente com pacientes e podendo contar em seu quadro de apoio com Pediatras, Neuropediatras, Fonoaudiólogos e Psicólogos, de acordo com o quadro clínico de cada paciente.</p> <p>O seu trabalho pode ter um caráter preventivo ou interventivo - avaliação, diagnóstico e intervenção. Durante o processo de diagnóstico ele procurando compreender as mensagens, muitas vezes implícitas, sobre os motivos que levam os pacientes a obterem resultados insuficientes no processo de aprendizagem.</p> <p>Identificar as causas dos problemas usando instrumentos próprios como por exemplo, provas operatórias, provas projetivas, entrevista centrada na aprendizagem, coleta de dados significativos sobre a história de vida do paciente e sessões lúdicas, sempre com olhar e escuta atentos com objetivo de elaborar o diagnóstico e traçar o tratamento. Orientar os pais e/ou professores de forma que o trabalho não seja individual e sim integrado.</p> <p>Atender a família em suas angústias, queixas, dúvidas e inseguranças. executar outras atividades afins.</p>	Nível Superior, com formação em pedagogia e registro no conselho de classe	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 3.900,41	1	0	1
314 - Médico Psiquiatra, Pediatra ou Neurologista com formação em Saúde Mental	<p>Realizar consulta e atendimento médico; realizar anamnese; realizar exame físico; levantar hipóteses diagnósticas; realizar propedêutica instrumental; solicitar exames complementares; solicitar interconsultas; realizar exames complementares; supervisionar propedêutica instrumental; interpretar dados de exame clínico e exames complementares; diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes; realizar diagnóstico de saúde da comunidade; discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; realizar atendimento em consultório; realizar visitas hospitalares; realizar atendimentos de urgência e emergência psiquiátrica; realizar visitas domiciliares; encaminhar usuários a outros profissionais; realizar diagnóstico de saúde da comunidade tratar pacientes e clientes; planejar tratamento de clientes e pacientes; indicar tratamento; receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; praticar intervenções clínicas;</p>	Superior Completo em Medicina, com formação em Saúde Mental e registro no CRM	04 horas diárias/20 horas semanais	R\$ 6.401,43	2	0	2



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

<p>praticar procedimentos intervencionais; estabelecer prognóstico; executar tratamento com agentes químicos; executar tratamento com agentes físicos; executar tratamento com agentes biológicos; praticar psicoterapia; monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais); prescrever tratamento; indicar necessidade de internação; acompanhar plano terapêutico do usuário; implementar ações de promoção da saúde; estabelecer plano de ações em saúde; prescrever medidas higiênico-dietéticas; ministrar tratamentos preventivos; rastrear doenças prevalentes; implementar medidas de biossegurança; implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador; implementar medidas de saúde ambiental; promover campanhas de saúde; promover atividades educativas; promover ações de controle de vetores e zoonoses; divulgar informações em mídia; prescrever imunização; elaborar documentos médicos; elaborar prontuários; emitir receitas; emitir atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; emitir pareceres; elaborar documentos de imagem; emitir declarações; preencher formulários de notificação compulsória; examinar documentos médicos; prestar depoimentos; coordenar programas e serviços em saúde; administrar situações de urgência e emergência; selecionar pacientes em situações específicas; difundir conhecimentos médicos; demonstrar ações médicas; descrever ações médicas; promover a saúde da família; notificar doenças, agravos e situações de importância local; identificar necessidades dos usuários; responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita; coordenar o cuidado dos usuários; promover a integralidade do cuidado; participar das atividades de planejamento; participar das avaliações da equipe; Incentivar a participação da comunidade; participar das atividades de educação permanente; definir ações de acordo com prioridades locais; participar do gerenciamento de insumos; e demais atividades correlatas à função.</p>						
--	--	--	--	--	--	--



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

315 - Médico Psiquiatra	Realizar consulta e atendimento médico; realizar anamnese; realizar exame físico; levantar hipóteses diagnósticas; realizar propedêutica instrumental; solicitar exames complementares; solicitar interconsultas; realizar exames complementares; supervisionar propedêutica instrumental; interpretar dados de exame clínico e exames complementares; diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes; realizar diagnóstico de saúde da comunidade; discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; realizar atendimento em consultório; realizar visitas hospitalares; realizar atendimentos de urgência e emergência psiquiátrica; realizar visitas domiciliares; encaminhar usuários a outros profissionais; realizar diagnóstico de saúde da comunidade tratar pacientes e clientes; planejar tratamento de clientes e pacientes; indicar tratamento receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; praticar intervenções clínicas praticar procedimentos intervencionais; estabelecer prognóstico; executar tratamento com agentes químicos; executar tratamento com agentes físicos; executar tratamento com agentes biológicos; praticar psicoterapia; monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais); prescrever tratamento indicar necessidade de internação; acompanhar plano terapêutico do usuário; implementar ações de promoção da saúde; estabelecer plano de ações em saúde; prescrever medidas higiênico- dietéticas; ministrar tratamentos preventivos; rastrear doenças prevalentes; implementar medidas de biossegurança; implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador; implementar medidas de saúde ambiental; promover campanhas de saúde; promover atividades educativas; promover ações de controle de vetores e zoonoses; divulgar informações em mídia; prescrever imunização; elaborar documentos médicos; elaborar prontuários; emitir receitas; emitir atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; emitir pareceres; elaborar documentos de imagem; emitir declarações; preencher	Superior Completo com formação em Medicina, com residência médica ou especialização em Psiquiatria e registro no CRM	04 horas diárias/20 horas semanais	R\$ 6.401,43	4	0	4
-------------------------	--	--	------------------------------------	--------------	---	---	---



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	formulários de notificação compulsória; examinar documentos médicos prestar depoimentos; coordenar programas e serviços em saúde; administrar situações de urgência e emergência; selecionar pacientes em situações específicas; difundir conhecimentos médicos; demonstrar ações médicas; descrever ações médicas; promover a saúde da família; notificar doenças, agravos e situações de importância local; identificar necessidades dos usuários; responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita; coordenar o cuidado dos usuários; promover a integralidade do cuidado; participar das atividades de planejamento; participar das avaliações da equipe; incentivar a participação da comunidade; participar das atividades de educação permanente; definir ações de acordo com prioridades locais; participar do gerenciamento de insumos; e demais atividades correlatas à função.						
316 - Médico da Família e Comunidade	Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos; atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o auto-cuidado com a saúde individual e das famílias; contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde dos cidadãos sob seu cuidado, bem como, de suas respectivas famílias. Emitir atestado de óbito quando necessário, para pacientes sob seu cuidado. Realizar procedimentos cirúrgicos simples; fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto terapêutico. Solicitar interconsultas com	Nível superior com formação em medicina e registro no CRM	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 12.802,86	20	1	21



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>especialistas através dos mecanismos de referência e contra-referência ou matriciamento, sempre que houver necessidade. Desenvolver e participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; desenvolver atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços, tais como escolas, clubes ou residências. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica. Realizar atividades correlatas. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.; exercer outras atribuições correlatas a função.</p>						
317 - Médico da Atenção domiciliar-Clínico Geral	<p>Avaliar o impacto na situação de saúde a partir do desenvolvimento e implementação das práticas, mediante indicadores previamente estabelecidos; Acompanhar o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação; Realizar o cuidado e a atenção integral em saúde da população, em Atenção Domiciliar (Melhor em Casa) na área adscrita, promovendo e apoiando o acolhimento com</p>	<p>Nível superior com formação em medicina e registro no CRM</p>	<p>08 horas diárias/40 horas semanais</p>	<p>R\$ 12.802,86</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>1</p>



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>vistas à humanização da atenção; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Avaliar usuários encaminhados para o serviço mediante critérios de elegibilidade vigentes; Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, visitas domiciliares e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à saúde e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade; Administrar, planejar, coordenar, apoiar, avaliar e executar atividades e ações de medicina no âmbito da Atenção Domiciliar; Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe, qualificação do cuidado e dos programas de controle de infecção nos ambientes de trabalho e de biossegurança; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos no domicílio; Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais da profissão, bem como realizar consulta domiciliar, solicitar exames e prescrever medicações; Realizar o pronto atendimento em atendimento domiciliar nas urgências e emergências, segundo fluxos e protocolos estabelecidos; Garantir a continuidade da atenção ao paciente em intercorrência, até que o mesmo seja encaminhado para unidade de internação, através do atendimento pré-hospitalar, caso esteja em visita domiciliar nesse momento; Realizar ações educativas e visitas domiciliares segundo planejamento em equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço de atenção domiciliar; Participar de atividades de Educação Permanente; Humanizar o atendimento realizado por equipe multiprofissional no domicílio; Capacitar o paciente para o auto cuidado; Capacitar os Cuidadores; Implantar a educação continuada e permanente em serviço; e Realizar</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.						
318 - Médico da Família e Comunidade- Pediatra	Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes ambos os sexos; atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o auto-cuidado com a saúde individual e das famílias; contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde; fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto terapêutico. Solicitar interconsultas com especialistas através dos mecanismos de referência e contra-referência ou matriciamento, sempre que houver necessidade. Desenvolver e participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; desenvolver atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica. Realizar atividades correlatas. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias: infância, adolescência; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);	Superior Completo em Medicina, com residência médica ou especialização em Pediatria e registro no CRM	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 12.802,86	2	0	2



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>realizar atividades de demanda programada em clínica pediatria, pequenas urgências e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço . Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações,entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.; exercer outras atribuições correlatas a função.						
319 - Médico da Família e Comunidade-cardiologista	Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes e adultos ambos os sexos; atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o auto-cuidado com a saúde individual e das famílias; contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde; fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto terapêutico. Solicitar interconsultas com especialistas através dos mecanismos de referência e contra-referência ou matriciamento, sempre que houver necessidade. Desenvolver e participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; desenvolver atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica. Realizar atividades correlatas. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias: infância, adolescência e	Superior Completo em Medicina, com residência médica ou especialização em Cardiologia e registro no CRM	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 12.802,86	1	0	1



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>adultos,;realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda programada em clínica cardiologica, pequenas urgências e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço . Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.; exercer outras atribuições correlatas a função.						
320 - Médico da Família e Comunidade-ginecologista	Realizar consultas individuais para mulheres, incluindo as gestantes; realizar o prenatal de alto risco encaminhado pela Unidade de Saúde. atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o autocuidado com a saúde individual e das famílias; contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde; fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto terapêutico. Solicitar Inter consultas com especialistas através dos mecanismos de referência e contrarreferência ou matriciamento, sempre que houver necessidade. Desenvolver e participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; desenvolver atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços.Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica.	Superior Completo em Medicina, com residência médica ou especialização em Ginecologia e registro no CRM	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 12.802,86	2	0	2



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>Realizar atividades correlatas. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda programada em clínica ginecológica pequenas urgências e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço . Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.; exercer outras atribuições correlatas a função.						
321 - Médico da Família e Comunidade- Psiquiatra	Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes e adultos ambos os sexos; atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o autocuidado com a saúde individual e das famílias; contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde; fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto terapêutico. Solicitar interconsultas com especialistas através dos mecanismos de referência e contra referencia ou matriciamento, sempre que houver necessidade. Desenvolver e participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; desenvolver atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços. Trabalhar em	Superior Completo em Medicina, com residência médica ou especialização em Psiquiatria e registro no CRM	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 12.802,86	1	0	1



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica. Realizar atividades correlatas. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias: infância, adolescência e adultos,; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda programada em clínica psiquiátrica pequenas urgências e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço . Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.; exercer outras atribuições correlatas a função.						
322 - Biólogo	Estudar seres vivos; desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. exercer outras atribuições correlatas a função.	Nível superior com formação em Biologia	08 horas diárias/40 horas semanais .	R\$ 3.900,41	1	0	1
323 - Educador em Saúde	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o Desenvolvimento de treinamentos e capacitação aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Acompanham e avaliam os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo. .; exercer outras atribuições correlatas a função.	Nível superior com formação em Pedagogia	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 3.900,41	1	0	1



ANEXO II – QUADRO DAS PROVAS

Cargos de Nível Médio				
Conteúdo	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos por disciplina	Total de questões
Língua Portuguesa	10	1,00	10	25
Saúde pública / SUS	10	2,00	20	
Legislação estatutária do município	5	1,00	5	

Cargos de Nível Médio-Técnico Completo				
Conteúdo	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos por disciplina	Total de questões
Língua Portuguesa	10	1,00	10	30
Saúde pública / SUS	10	2,00	20	
Legislação estatutária do município	5	1,00	5	
Conhecimentos específicos	5	2,00	10	



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Cargos de Nível Superior				
Conteúdo	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos por disciplina	Total de questões
Língua Portuguesa	5	1,00	5	30
Biossegurança	10	1,00	10	
SUS	10	2,00	20	
Conhecimentos Específicos	5	2,00	10	



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



ANEXO III – QUADRO TÍTULOS (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

A. DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS POR TITULAÇÃO ACADÊMICA*

PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas – Especialização, na área de seleção específica a que concorre.	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado, na área específica a que concorre.	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado, na área específica a que concorre.
1,0	2,0	3,0

* Conforme item 9.3.14.2, será pontuado apenas 1 (um) título por formação acadêmica.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



ANEXO IV – PROGRAMAS

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS E COMUNS A TODOS OS CARGOS DOS NÍVEIS MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Texto e discurso. Formação e significação de palavras. Sinonímia, antonímia e polissemia. Ortografia e acentuação. Tipos de frases. Emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido. Morfologia: emprego e classificação das palavras. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal. Sintaxe: estrutura da oração e do período composto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa, versão eletrônica. Disponível em: <<https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>>.

ANTUNES, Irlandé. Análise de textos - Fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

KOCH, Ingedore Grunfeld Vilaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender - Os sentidos do texto. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

LEXIKON. Dicionário Caldas Aulete, versão eletrônica. Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/>>.

SAÚDE PÚBLICA / SUS

PROGRAMA

POLÍTICA nacional de atenção básica: composição de equipes, atribuições dos profissionais da estratégia saúde da família, princípios e diretrizes da atenção básica. **Política nacional de promoção da saúde:** valores, temas transversais, eixos principais. **Programa nacional de imunização.** **Política nacional de vigilância em saúde:** desafios para integração da vigilância em saúde e atenção básica, análise de situação de saúde, vigilância das doenças de transmissão respiratórias agudas e vigilância das doenças crônicas não transmissíveis. **PROGRAMA PREVINE BRASIL.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 1. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº2979 de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt2979_13_11_2019.html



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



SBIM – Sociedade Brasileira de Imunização. Imunização: tudo o que você sempre quis saber / Organização Isabella Ballalai, Flavia Bravo. – Rio de Janeiro: RMCOM, 2016. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/books/imunizacao-tudo-o-que-voce-sempre-quis-saber-200923.pdf>

FERREIRA, MC; VON ZUBEN, APB Vigilância em saúde nos municípios [livro eletrônico] : caderno de textos / organizadores Maria do Carmo Ferreira, Andrea Paula Bruno von Zuben. 1. ed. -- Campinas, SP: IPADS, 2020. Disponível em: <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Caderno-de-Textos-Vigilancia-em-Saude-nos-municipios-1-3-1.pdf>

LEGISLAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MUNICÍPIO

PROGRAMA

Conhecimento da legislação municipal no que se refere ao Estatuto do Servidor e o Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo municipal. Lei Orgânica Municipal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LAGOA SANTA. Lei nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Lagoa Santa, de suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências.”.

LAGOA SANTA. Lei nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, que “dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, estabelece normas de reenquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”.

LAGOA SANTA. Lei Orgânica do Município: Título II: “Da organização político-administrativa do Município”: arts. 14 ao 114.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. 10. ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (200H)

PROGRAMA

Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Assistência de Enfermagem ao paciente clínico e cirúrgico. Assistência de enfermagem em Saúde Mental. Registros de enfermagem. Cuidados de enfermagem: oxigenioterapia, tratamento de feridas, administração de medicamentos e farmacologia. Assistência de Enfermagem no Centro de Especialidades. Assistência de Enfermagem no Serviço de Atenção Domiciliar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA. RDC Nº 11, de 26 de janeiro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços de que Prestam Atenção Domiciliar.

Atenção em Saúde Mental. 1ª Edição. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://psiquiatriabh.com.br/wp-content/uploads/2015/01/Linha-ua-de-saude-mental.pdf>

BORGES, Eline Lima *et al.* *Feridas: como tratar*. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

BRASIL. *Lei do Exercício Profissional Nº 7.498/86*. Rio de Janeiro; 1986. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br>.

Diretrizes Gerais para a Implantação do CEM – CISAMAPI. Disponível em: <http://www.cisamapi.mg.gov.br>

Brunner e Suddarth, Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª Ed. 2v.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



COFEN. Resolução Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

MINAS GERAIS. *Guia curricular: curso técnico em enfermagem*. Vol. I.II.III.IV e V / Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte: ESP-MG, 2012. Disponível em: <www.esp.mg.gov.br>.

Portaria GM/MS Nº 1631, De 1º de Outubro de 2015. Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.

SILVA, M. T. *et al*, *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

PROGRAMA

Assistência de Enfermagem ao paciente adulto e pediátrico: Organização e limpeza da Unidade do paciente. Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Registros de enfermagem. Cuidados de enfermagem na instalação e/ou manutenção de: monitorização não invasiva, drenos, cateteres e sondas vesical, nasogástrica ou nasoentérica, acesso venoso periférico, oxigenoterapia, oximetria de pulso. Hidratação e dietas por via oral ou por sonda. Cuidados com o paciente em ventilação mecânica. Controle de eliminações e ingestão hídrica. Cuidados na administração de drogas e soluções venosas e antibioticoterapia. Cálculos de medicamentos e gotejamento de soro. Medidas de higiene e conforto. Prevenção e Controle de infecção hospitalar. Ações educativas. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência / emergência

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática*. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013.

ANVISA. RDC Nº 11, de 26 de janeiro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços de que Prestam Atenção Domiciliar.

BORGES, Eline Lima et al. *Feridas: como tratar*. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

BRASIL. Lei do Exercício Profissional Nº 7.498/86. Rio de Janeiro; 1986. Disponível em: <<http://www.portalcofen.gov.br>>.

Diretrizes Gerais para a Implantação do CEM – CISAMAPI. Disponível em: <http://www.cisamapi.mg.gov.br>

Brunner e Suddarth, *Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª Ed. 2v.

COFEN. Resolução Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

MINAS GERAIS. *Guia curricular: curso técnico em enfermagem*. Vol. I.II.III.IV e V / Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte: ESP-MG, 2012. Disponível em: <www.esp.mg.gov.br>.

Portaria GM/MS Nº 1631, De 1º de Outubro de 2015. Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.

SILVA, M. T. *et al*, *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

PROGRAMA

Esterilização, normas e rotinas, expurgos e preparo de material e desinfecção do meio.

Manipulação e preparo de materiais odontológicos.

Instrumental e equipamentos utilizados na Clínica odontológica.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Controle de infecção cruzada e paramentação.

Fatores determinantes do processo de saúde - doença bucal Organização de levantamentos epidemiológicos e principais índices utilizados em saúde bucal. Modelos e sistemas de Atenção em Saúde Bucal. Atuação do TSB no atendimento.

Ergonomia: ambiente de trabalho, posições de trabalho, atendimento a quatro e a seis mãos.

Organização da clínica odontológica.

Técnicas preventivas para controle da cárie e doença periodontal.

Prevenção e controle das doenças bucais. Ações coletivas em saúde bucal. Higiene bucal supervisionada. Flúor. Selantes.

Promoção de saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluoroterapia, instrução de higiene oral e educação para a saúde.

Noções de Radiologia Odontológica, Proteção radiológica e técnicas de procedimento radiográfico. Noções de Radiologia Odontológica, Proteção radiológica e técnicas de procedimento radiográfico.

Gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Normas Regulamentadoras. Segurança e Medicina do Trabalho. 67 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SALIBA, T. M et al. Insalubridade e Periculosidade: aspectos técnicos e práticos. São Paulo: LTR, 2011.

ARAÚJO, G. M. Normas Regulamentadoras Comentadas: legislação de segurança e saúde no trabalho. 8 ed. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde Editora, 2011. Volumes 2 e 3.

OLIVEIRA, P. R. de. Controle da Insalubridade. São Paulo: LTR, 2010. PONZETTO. G. Mapa de Riscos Ambientais: Aplicado à engenharia de segurança do trabalho – CIPA NR 05.3 ed. São Paulo: LTR, 2010

BRASIL. Política Nacional de Promoção da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria687_2006_anexo1.pdf.

BUSS, P. M. Uma introdução ao conceito de Promoção da Saúde. In: D. Czeresnia, C.M. Freitas (orgs), Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 2003, p. 15-38.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde Bucal. (Cadernos de (Atenção Básica, n. 17). Departamento de Atenção Básica. Brasília Ministério da Saúde. 2006.

PEREIRA, A. C. et al. Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo Saúde. Porto Alegre Artmed 2003.

MARQUES, J.A. M. Biossegurança em odontologia. Feira de Santana, Ba: UEFS, 2003. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Manual de Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.182 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) http://www.em.ufop.br/ceamb/petamb/cariboost_files/livro_20gerenciamentorss.pdf

GUIMARÃES JR, J. Biossegurança e controle de infecção cruzada em consultórios odontológicos. 1 ed. São Paulo: Editora Santos, 2001. Manual de boas práticas CRO/SC: http://www.crosc.org.br/arquivos_pdf/manual_biosseguranca.pdf

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 156 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

LOBAS, C.F.S. e col, TSB e ASB - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal –

Odontologia de Qualidade. 2 ed. São Paulo.2008. BRASIL. Ministério da Saúde. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos.Brasília.2006.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



FERREIRA, R. I. et al. Educação em Saúde Bucal para pacientes adultos. Rev. Odontol. UNESP 2004; (33);3, 149-56.

TOLEDO, O. A. Odontopediatria: fundamentos para a prática clínica. São Paulo, Panamericana, 1986.

BRASIL. Ministério da Saúde. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília. 2006.

LINDHE, Jan. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. Trad. Edson Jorge Lima Moreira, 3 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1999.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

PROGRAMA

- Esterilização, normas e rotinas, expurgos e preparo de material e desinfecção do meio.
- Manipulação e preparo de materiais odontológicos.
- Instrumental e equipamentos utilizados na Clínica odontológica.
- Controle de infecção cruzada e paramentação.
- Fatores determinantes do processo de saúde - doença bucal Organização de levantamentos epidemiológicos e principais índices utilizados em saúde bucal. Modelos e sistemas de Atenção em Saúde Bucal.
- Ergonomia: ambiente de trabalho, posições de trabalho, atendimento a quatro e a seis mãos.
- Organização da clínica odontológica.
- Técnicas preventivas para controle da cárie e doença periodontal.
- Prevenção e controle das doenças bucais. Ações coletivas em saúde bucal. Higiene bucal supervisionada. Flúor. Selantes.
- Promoção de saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluoroterapia, instrução de higiene oral e educação para a saúde.
- Noções de Radiologia Odontológica, Proteção radiológica e técnicas de procedimento radiográfico.
- Gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde.
- Atendimento Odontológico em época de Pandemia / Coronavírus

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, G. M. Normas Regulamentadoras Comentadas: legislação de segurança e saúde no trabalho. 8 ed. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde Editora, 2011. Volumes 2 e 3.

BRASIL. Política Nacional de Promoção da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria687_2006_anexo1.pdf.

BUSS, P. M. Uma introdução ao conceito de Promoção da Saúde. In: D. Czeresnia, C.M. Freitas (orgs), Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 2003, p. 15-38.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde Bucal. (Cadernos de (Atenção Básica, n. 17).

Departamento de Atenção Básica. Brasília Ministério da Saúde. 2006.

https://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf

PEREIRA, A. C. et al. Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo Saúde. Porto Alegre Artmed 2003.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 156 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

FERREIRA, R. I. et al. Educação em Saúde Bucal para pacientes adultos. Rev. Odontol. UNESP 2004; (33);3, 149-56.

TOLEDO, O. A. Odontopediatria: fundamentos para a prática clínica. São Paulo, Panamericana, 1986.

LINDHE, Jan. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. Trad. Edson Jorge Lima Moreira, 3 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1999

Franco Juliana 2020 Cuidados Odontológicos na era do COVID-19: recomendações para procedimentos odontológicos e profissionais



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Nota Técnica nº 68/SES/COES MINAS COVID-19/2020 PROCESSO Nº 1320.01.0073920/2020-33

file:///C:/Users/jmelo_000/Downloads/Nota-Tecnica-COES-MINAS-COVID-19-N68.pdf

UFMG 2019 MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)

<https://www.odonto.ufmg.br/wp-content/uploads/2019/08/Manual-CME-2019.pdf>

Junior Maciel Ari et al 2015 ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA RESTAURADORA - ESTUDO DE CASO

Martins Bruna et al 2015 Percepção dos Técnicos em Saúde Bucal sobre Educação em Saúde: uma análise qualitativa Gerenciamento de resíduos de saúde Fiocruz.

https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/17974/1/ve_Eliana_Silva_ENSP_2011.pdf

Serviço de radiologia odontológica em municípios da região CentroOeste do Estado de Minas Gerais, Brasil Dental radiologic service in cities of the midwest region of the State of Minas Gerais, Brazil Paula B. P. L. NASCIMENTO et al Rev Odontol Bras Central 2014

Auxiliar de Saúde Bucal 1ª edição Montes Claros Instituto Federal do Norte de Minas Gerais 2015 Verônica Oliveira Dias

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS E COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA

Compreensão e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Figuras de Sintaxe; Figuras de Linguagem; Articulação textual, coesão e coerência textual; Morfossintaxe; Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal; Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos; Acentuação gráfica; Ortografia; Pontuação; Variação linguística.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa, versão eletrônica. Disponível em: <<https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>>.

ANTUNES, Irlandé. Análise de textos - Fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

KOCH, Ingedore Grunfeld Vilaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender - Os sentidos do texto. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

LEXIKON. Dicionário Caldas Aulete, versão eletrônica. Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/>>.

BIOSEGURANÇA

PROGRAMA

Infecções transmissíveis (HIV - hepatite - tuberculose); câncer de mama; câncer de útero; saúde mental; integralidade do cuidado; classificação dos riscos de acidente com material biológico. Uso e manuseio de equipamentos de proteção



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



no ambiente de trabalho. Riscos em ambiente de saúde: controle de infecção: limpeza, desinfecção, esterilização. Uso de equipamentos de proteção individual e imunização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde. 1 ed. Brasília – DF. 2010. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume13.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília – DF. 2014.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/27/guia-vigilanciasaude-linkado-27-1114.pdf>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 136 p. : il.

Organização Pan-Americana da Saúde: Manual de Biossegurança Laboratorial. Quarta Edição. Brasília, D.F.; 2021.

Licença: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. <https://doi.org/10.37774/9789275724170>.

Disponível em:

https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/54521/9789275724170_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y

BAHIA. Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário. BRASIL. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Ciências da Saúde. Manual de Biossegurança. Salvador. 2001

Disponível em: http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual_biosseguranca.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em:

http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica . - 2. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2008. 195 p. : il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21)

Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd21.pdf

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Seratti (Org.). Tratado de Medicina da Família e Comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2ª edição, 2019.

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa - Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em:

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf

SUS

PROGRAMA

PREVINE Brasil - portaria de 12 de novembro de 2019 - 2979; captação ponderada; gestão do cuidado; financiamento; indicadores da atenção primária; matriciamento; pagamento por desempenho; incentivo a programas estratégicos; provimento de profissionais); SUS; pré-natal; acolhimento; clínica ampliada; projeto terapêutico singular; estratégia de saúde da família;



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

BRASIL. Ministério da Saúde., PORTARIA 2979 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019; Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 2 v. : il.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

PROGRAMA

Funcionamento e organização do Sistema Único de Saúde (SUS); Interdisciplinaridade e Serviço Social na Política Pública de Saúde; O trabalho do assistente social na Política Pública de Saúde; Parâmetros para atuação do assistente social na saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União 1990; set 20.

BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. Projeto ético-político do Serviço Social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para o debate. In: MOTA, A. E. et al. (Org.). Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2009, p. 197-217

CURVO DR, Matos ACV, Sousa WL, Paz, ACA. Integralidade e clínica ampliada na promoção do direito à saúde das pessoas em situação de rua. Cadernos brasileiros de saúde mental [Internet]. 2018[acesso em 2018 set 22];10(25):58-82. Disponível em: <http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/viewFile/5025/5204>

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Parâmetros para atuação de assistentes sociais na saúde. Disponível em: Acesso em: 22 jun. 2017.

MIOTO, R. C. T.; NOGUEIRA, V. M. R. Serviço Social e Saúde """: desafios intelectuais e operativos. **SER Social**, [S. l.], v. 11, n. 25, p. 221–243, 2010. DOI: 10.26512/ser_social.v11i25.12733. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12733.

SILVA FRANÇA, Camila Chagas et al. SERVIÇO SOCIAL E MATRICIAMENTO NO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA. **Acta Scientiae et Technicae**, [S.l.], v. 9, n. 1, jul. 2021. ISSN 2317-8957. Disponível em: <<http://www.uezo.rj.gov.br/ojs/index.php/ast/article/view/320>>. Acesso em: 12 jan. 2021. doi: <https://doi.org/10.17648/uezo-ast-v9i1.320>.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



BIÓLOGO

PROGRAMA

Moléculas fundamentais - Carboidratos; lipídios; proteínas; vitaminas; ácidos nucléicos.

Biologia celular - Células eucariontes e procariontes; processos de trocas entre os meios interno e externo da célula; divisões celulares: mitose e meiose;

Genética - Monoibridismo; diibridismo; análise de heredogramas; herança dos grupos sanguíneos; biotecnologia e engenharia genética.

Taxonomia - Categorias taxonômicas e regras da nomenclatura.

Microbiologia – Vírus, bactérias, fungos e protozoários: estrutura, reprodução e principais doenças. Microbiologia básica e aplicada ao diagnóstico de doenças.

Zoologia - Morfologia e sistemática de animais invertebrados e vertebrados; principais doenças causadas por animais invertebrados; fauna urbana de interesse em saúde pública; sistemas do corpo humano; infecções sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos.

Botânica – Classificação e características principais dos grupos vegetais (Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas).

Ecologia - relações intraespecíficas e interespecíficas; ciclos biogeoquímicos; biomas brasileiros; fluxo de energia nos ecossistemas; relações tróficas: níveis, cadeia e teias; dinâmica populacional; sucessão ecológica; principais tipos de agressões ao meio ambiente e suas soluções.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTS, B. et al. **Biologia molecular da célula**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

BARNES, R. D. et al. Zoologia dos invertebrados. 7. Ed. Roca, 2005.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/junho/25/guia-vigilancia-saude-volume-unico-3ed.pdf>], 2019.

DAJOZ, R. Princípios de Ecologia. 7ª Edição Porto Alegre: Artmed, 2015.

DIAS, G. F. Educação Ambiental: Princípios e Práticas. 8º edição. São Paulo: Gaia, 2003.

GRIFFITHS, A. J. F. et al. Introdução à genética. 9ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2016.

MADIGAN, M. T. et al. **Microbiologia de Brock**. 14. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2016.

MOYES, C. D. et al. Princípios de Fisiologia Animal. 2ª Edição. Ed. Artimed, 2010.

NEVES, D. P. Et al. Parasitologia Humana, 11ª ed, São Paulo, Atheneu, 2005.

POUGH, F. H. et al. A vida dos Vertebrados. 4ª edição. São Paulo, Atheneu, 2008.

RAVEN, P. H. et al. Biologia vegetal. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

CIRURGIÃO-DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

PROGRAMA

- Levantamento de saúde bucal. Tratamento integral, no campo da atenção básica na odontologia. Educação em saúde bucal.
- Farmacologia e terapêutica aplicada a odontologia.
- Semiologia e exame do paciente em odontologia.
- Técnicas radiográficas aplicadas à odontologia.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



- Epidemiologia e prevenção das principais doenças periodontais. Placa bacteriana e controle de placa - meios físicos e químicos.
- Cariologia. Etiologia e histopatologia da doença cárie. Prevenção e controle da doença cárie.
- Diagnóstico das lesões e alterações da cavidade bucal.
- Dentística restauradora. Propriedades físicas, químicas e mecânicas dos materiais dentários e sua biocompatibilidade. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático).
- Urgências odontológicas na atenção básica. Traumatismo dentário. Cirurgia oral menor; princípio de cirurgia odontológica. Diagnóstico e tratamento em endodontia.
- Esterilização e desinfecção em odontologia.
- Técnicas Anestésicas aplicadas à odontologia.
- Ética Odontológica e código de ética odontológica.
- Trabalho multiprofissional/ multidisciplinar.
- Atendimento de pacientes com necessidades especiais e sistemicamente comprometidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPOS, Cerise C; Bruna B. FRAZÃO; MORAIS, Liliane A. et al. *Manual prático para o atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais*.

GONÇALVES, Evelise e RAMOS, Flávia jun 2010. O trabalho do cirurgião-dentista na estratégia de saúde da família: potenciais e limites na luta por um novo modelo de assistência.

Portal da Educação <https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/odontologia/atribuicoes-dos-profissionais-de-saude-bucal/15837#>

Boareto, Patricia 2011 A inclusão da Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família (ESF).

NEVILLE, D et al. *Patologia oral e maxilofacial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

Silva et al 2019 SUS e a Saúde no Brasil Faculdade de Odontologia da USP

REGEZI, J. A.; SCIUBBA, J. J.; JORDAN, R. C. K. *Patologia Oral: Correlações Clínicopatológicas*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 402p.

PINTO, V.G. *Saúde Bucal Coletiva*. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013. 720p.

WHITE, S.C.; PHAROAH, M.J. *Radiologia Oral: Princípios e Interpretação*. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015. 696p.

ANTUNES, J.L.F; PERES, M.A *Fundamentos de Odontologia – Epidemiologia da Saúde Bucal*. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2013, 738 p.

ANUSAVICE, K.J. *Phillips Materiais Dentários*. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 592p.

Conselho Federal de Odontologia – Código de Ética Odontológico – Rio de Janeiro, CFO 2012.

FEJERSKOV, O.; KIDD, E. *Cárie Dentária a Doença e seu Tratamento Clínico*. 2. ed. São Paulo: Santos; 2011. 640p.

GUEDES-PINTO, A.C.; BONECKER, M. RODRIGUES, C.R.M.D. *Odontopediatria - Fundamentos em Odontologia*. São Paulo: Santos; 2009. 446p.

LOPES, H. P.; SIQUEIRA JR., J. F. *Endodontia Biologia e Técnica*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015. 817p.

MALAMED, S. F. *Manual de Anestesia Local*. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 410p.

MONDELLI, J. et al. *Fundamentos de Dentística Operatória*. 2. ed. São Paulo: Santos, 2018. 350p.

PEREIRA, A.C. et al. *Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia*. 1. ed. São Paulo: Napoleão, 2009. 704p.

Jan Lindhe *Tratado de Periodontia Clínica e Implantodontia Oral* Editora Guanabara



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



EDUCADOR EM SAÚDE

PROGRAMA

Política nacional de atenção básica: composição de equipes, atribuições dos profissionais da estratégia saúde da família, princípios e diretrizes da atenção básica. **Política nacional de promoção da saúde:** valores, temas transversais, eixos principais. **Programa nacional de imunização.** **Política nacional de vigilância em saúde:** desafios para integração da vigilância em saúde e atenção básica, análise de situação de saúde, vigilância das doenças de transmissão respiratórias agudas e vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, vigilância das zoonoses e vigilância das arboviroses. **Educação em saúde.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 1. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2979 de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt2979_13_11_2019.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf

SBIM – Sociedade Brasileira de Imunização. Imunização: tudo o que você sempre quis saber / Organização Isabella Ballalai, Flavia Bravo. – Rio de Janeiro: RMCOM, 2016. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/books/imunizacao-tudo-o-que-voce-sempre-quis-saber-200923.pdf>

FERREIRA, MC; VON ZUBEN, APB. Vigilância em saúde nos municípios [livro eletrônico] : caderno de textos / organizadores Maria do Carmo Ferreira, Andrea Paula Bruno von Zuben. -- 1. ed. -- Campinas, SP : IPADS, 2020. Disponível em: <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Caderno-de-Textos-Vigilancia-em-Saude-nos-municipios-1-3-1.pdf>

MACHADO, AGM e WANDERLEY, LCS. Educação em Saúde. Módulo Curso de Especialização em Saúde da Família. UNASUS. Fiocruz. Disponível em:

https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/2/unidades_conteudos/unidade09/unidade09.pdf

EDUCADOR FÍSICO

PROGRAMA

Doença metabólica causada por disfunção na secreção de insulina. Treinamento combinado resistido x aeróbio. Análise de bioestatística. Glicemia pós-prandial de diabéticos tipo 2 em controle metabólico. Insulinoterapia. Benefícios do treinamento físico em indivíduos com DM1 (*diabetes mellitus tipo 1*). Mecanismo da glicólise. Adaptações fisiológicas ao treinamento físico no indivíduo com DM1. Treinamento físico resistido ondulatório nos ganhos de força máxima em idosos diabéticos do tipo 2.

Prevenção e reabilitação cardiovascular. O efeito da hipotensão pós-exercício (HPE)

Efeitos do (TR), treinamento resistido progressivo sobre a pressão arterial de repouso (PA), a frequência cardíaca (FC) e o duplo produto (DP)



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Educação física na atenção primária à saúde com base no apoio matricial

Atuação do profissional de

Educação Física (PEF) no contexto da Atenção Básica à Saúde (ABS) do Brasil

Recreação hospitalar

Obesidade Independente Da idade, do sexo, da raça e da classe social

Mínimo de exercícios físicos supervisionados na capacidade funcional e fatores de risco cardiometabólicos (FRCM)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD). Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes. SBD 2008. [Acesso 20 jun. 2010];1-108. Disponível em: http://www.diabetes.org.br/educacao/docs/Diretrizes_SBD_2008_MAR_12.pdf.

SOCIEDADE BRAILEIRA DE DIABETICOS Guedes AC. A associação entre o perfil clínico e psicossocial de pessoas com diabetes *mellitus* usuárias de uma unidade de saúde da família de Sorocaba – SP. (dissertação). São Paulo: Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2007.

American Diabetes Association. Diagnosis and Classification of Diabetes Mellitus. **Diabetes Care** 2006;29(suppl.1):S43-48.

Geographic patterns of childhood insulin-dependent diabetes mellitus. Diabetes Epidemiology Research International Group. **Diabetes** 1988;37:1113-9.

STEN D. U. R. Efeitos Hemodinâmicos e vasculares do Treinamento Resistido. Implicações na Doença Cardiovascular Uma revisão Sistemática **Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre** v. n. p.256 a 262 10/05/07

CANUTO P. M. B. C. et.al Influência do Treinamento Resistido Realizado em Intensidades Diferentes e Mesmo Volume de Trabalho sobre a Pressão Arterial de Idosas Hipertensas **Clínica Médica do Exercício e do Esporte** Rev Bras Med Esporte – Vol. 17, No 4 – Jul/Ago, 2011

TERRA D. F et, al Redução da Pressão Arterial e do Duplo Produto de Repouso após Treinamento Resistido em Idosas Hipertensas **Arq Bras Cardiol** 2008; 91(5) : 299-305

Oliveira B. N. Educação física, atenção primária à saúde e organização do trabalho com apoio matricial **Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, 29 de outubro de 2017; aceito em 14 de setembro de 2018 Disponível na Internet em 3 de novembro de 2018**

Loch M. R. et, al Apontamentos para a atuação do Profissional de Educação Física na Atenção Básica à Saúde: um ensaio **RBAFS Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde Sociedade Brasileira de Atividade Física** v. n. 6 p 10.12820/rbafs.24e0069

Padovan D. Schwartz G. M. Recreação hospitalar: O papel do profissional de educação física na equipe multidisciplinar **Laboratório de Estudos do Lazer do Departamento de Educação Física IB/Rio Claro, SP, Brasil** v.n 24 03/07/2009

Ferreira S. Aspectos Etimológico E O Papel Do Exercício Físico Na Prevenção E Controle Da Obesidade. **Universidade Federal de Viçosa - Minas Gerais - Brasil.** Revista De Educação Física - Nº 133 - Março De 2006 - PÁG. Educação Física Revista De Nº 133 Março De 2006 16 15-24

Marcon E. J. Impacto de um programa mínimo de exercícios físicos supervisionados no risco cardiometabólico de pacientes com obesidade mórbida. **Arq Bras Endocrinol Metab.** 2011;55/5.

ENFERMEIRO (200H)

PROGRAMA

Ética e Legislação do exercício profissional. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas, circulação extracorpórea. Diagnóstico e planejamento da assistência de enfermagem:



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



conceito, finalidade e organização, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, educação continuada em enfermagem, administração da assistência de enfermagem. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; ANVISA - 2017.

AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. *Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE*. Guidelines, 2020.

ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.

ASPERHEIM, M.K. *Farmacologia para enfermagem*. 11ª ed. Elsevier, 2009.

BARROS, Alba L. B. *et al. Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto*. Artmed, 2010.

BORGES, Eline Lima *et al. Feridas: como tratar*. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

BRASIL. *Lei Nº 7.498* de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.

BRUNNER; SUDDARTH. *Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª ed. 2v.

COFEN. *Resolução Nº 358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

COFEN. Resolução Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

NASI, L. A. *Rotinas em pronto-socorro*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PEREIRA, C.H. A enfermeira como perfusionista na circulação extracorpórea. Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br>

SBCEC – Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea. A importância do perfusionista. Disponível em: <https://www.sbcec.com.br>

ENFERMEIRO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

PROGRAMA

Ética e Legislação do exercício profissional. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família: estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Diagnóstico e planejamento da assistência de enfermagem: conceito, finalidade e organização, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, educação continuada em enfermagem, administração da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência / emergência. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Segurança do paciente. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Saúde mental.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; ANVISA - 2017.

ANVISA. RDC Nº 11, de 26 de janeiro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços de que Prestam Atenção Domiciliar.

AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. *Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE*. Guidelines, 2020.

ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.

ASPERHEIM, M.K. *Farmacologia para enfermagem*. 11ª ed. Elsevier, 2009.

Atenção em Saúde Mental. 1ª Edição. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://psiquiatriabh.com.br/wp-content/uploads/2015/01/Linha-ua-de-saude-mental.pdf>

BARROS, Alba L. B. *et al.* *Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto*. Artmed, 2010.

BORGES, Eline Lima *et al.* *Feridas: como tratar*. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

BRASIL. DECRETO Nº 94.406, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências.

BRASIL. *Lei Nº 7.498* de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Guia de bolso. 8ª ed. revista. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. *O SUS de A a Z: garantindo a saúde nos Municípios*. 3ª ed. Brasília: 2009, 480 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas*. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. *Cadernos Humaniza SUS*. Vol. 1. Formação e Intervenção. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.

BRUNNER; SUDDARTH. *Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª ed. 2v.

COFEN. *Resolução Nº 358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

COFEN. Resolução Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

COFEN. Resolução Nº 0544/2017. Consulta de enfermagem.

Diretrizes Gerais para a Implantação do CEM – CISAMAPI. Disponível em: <http://www.cisamapi.mg.gov.br>

NASI, L. A. *Rotinas em pronto-socorro*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. *Linhas de Cuidado: Hipertensão Arterial e Diabetes*. Brasília, 2010.

Portaria GM/MS Nº 1631, de 1º de outubro de 2015. Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.

FARMACÊUTICO (40H)

PROGRAMA

Assistência Farmacêutica: Abastecimento e gerenciamento de estoque de medicamentos, Gerenciamento de medicamentos de controle especial, Seleção de medicamentos. Matriciamento. Gerenciamento de medicamentos de



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



controle especial. Seleção de medicamentos. Política Nacional de Medicamentos. Ética profissional. Segurança no uso de medicamentos. Gerenciamento de tecnologias em saúde. Farmacodinâmica. Farmacocinética. Farmacologia do Sistema Cardiovascular. Farmacologia do Sistema Respiratório. Farmacoterapia do diabetes. Interações medicamentosas. Seguimento farmacoterapêutico e cuidado farmacêutico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACURCIO, Francisco de Assis. *Medicamentos: Política, assistência farmacêutica, farmacoepidemiologia e farmacoconomia*. Belo Horizonte: Coopmed. 2013

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: <http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html>. Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. Anexo III: Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Disponível em: <<http://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/000002490IQmwD8.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS. Brasília, maio de 2001.

Assistência Farmacêutica no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em: <http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html>. Acesso em: 23 ago. 2019.

BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman & Gilman: *As Bases Farmacológicas da Terapêutica*. 11ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/76/08codigodeetica.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013. Ementa: Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2019.

GOMES, M.J.V.M.; REIS, A.M.M. *Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar*. São Paulo: Editora Atheneu, 2003.

STORPIRTIS, S.; MORI, A.L.P.M; YOCHIY, A.; RIBEIRO, E.; PORTA, V. *Ciências Farmacêuticas: Farmácia clínica e atenção farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

FISIOTERAPÊUTA

PROGRAMA

Avaliação e diagnóstico físico funcional em Fisioterapia. Técnicas e recursos fisioterapêuticos. Condutas fisioterapêuticas aplicadas as disfunções musculoesqueléticas, respiratórias e neurofuncionais. Educação e promoção da saúde. Gerenciamento de equipes. Matriciamento em fisioterapia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MAGEE, David. J.; ZACHAZEWSKI, James. E.; QUILLEN, William. S. *Prática da Reabilitação Musculoesquelética: Princípios e Fundamentos Científicos*. Editora Manole, 2013.

BEHRENS, Barbara. J.; BEINERT, Holly. *Agentes físicos em reabilitação: teoria e prática baseada em evidências* 3a ed.. Editora Manole, 2018.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



- KISNER, Carolyn.; COLBY, Lynn. A. Exercícios terapêuticos: consulta rápida 2a ed.. Editora Manole, 2019.
- ASSIS, Rodrigo. D. Condutas Práticas em Fisioterapia Neurológica. Editora Manole, 2012.
- O'SULLIVAN, Susan. B.; SCHMITZ, Thomas. J.; FULK, George. D. Fisioterapia: avaliação e tratamento 6a ed.. Editora Manole, 2018.
- RODRIGUES, MACHADO,.Maria.da. G. Bases da Fisioterapia Respiratória - Terapia Intensiva e Reabilitação. Grupo GEN, 2018.
- STARKEY, Chad. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. Editora Manole, 2017.
- RIBEIRO, Denise. C.; SHIGUEMOTO, Tathiana. S. O ABC da Fisioterapia Respiratória. Editora Manole, 2015.
- DUTTON, Mark. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2ª Ed. Artmed, 2010.
- GONZALO, VECINA. N.; MARIA, MALIK,. A. Gestão em Saúde, 2ª edição. Grupo GEN, 2016.
- FOCESI, PELICIONI,.Maria. C.; LUIZ, MIALHE,. F. Educação e Promoção da Saúde - Teoria e Prática, 2ª edição. Grupo GEN, 2018.
- D., LOUIS,. E.; A., MAYER,. S.; P., ROWLAND,. L. Merritt - Tratado de Neurologia, 13ª edição. Grupo GEN, 2018.
- SKINNER, Harry. B.; MCMAHON, Patrick. J. Current: Ortopedia. Grupo Artmed, 2015.
- SILVA, Luiz.Carlos.Corrêa. D.; HETZEL, Jorge. L.; FELICETTI, José. C.; AL., et. Pneumologia. Grupo Artmed, 2012.

FONOAUDIÓLOGO

PROGRAMA

Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - matriciamento

Rede de cuidados à pessoa com deficiência.

Fonoaudiologia na Saúde Pública.

Audiologia: sistema auditivo, desenvolvimento das habilidades auditivas, avaliação e diagnóstico audiológico, reabilitação auditiva, reabilitação do processamento auditivo, recursos de amplificação sonora individual.

Voz: Avaliação, classificação e tratamento fonoaudiológico das disfonias;

Motricidade Orofacial: Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade oral: síndromes, respiração oral, distúrbios fonéticos, desenvolvimento das funções orais e sistema estomatognático.

Fala: alterações de fala - disartrias, apraxias neurológicas, distúrbios fonológicos.

Disfagia: biomecânica da deglutição, avaliação, reabilitação e gerenciamento das disfagias, manobras e recursos para limpeza de via aérea.

Linguagem: aquisição, desenvolvimento, avaliação e intervenção fonoaudiológica em distúrbios de aprendizagem e Transtorno do Espectro Autista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília/DF: 2012. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



SOLEMAN, C.; MARTINS, C. L. O trabalho do fonoaudiólogo no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) - especificidades do trabalho em equipe na atenção básica. Revista CEFAC [online]. 2015, v. 17, n. 4, pp. 1241-1253. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0216201517417114>.

MOLINI-AVEJONAS, D.R., MENDES, V.L.F., AMATO, C.A.H. Fonoaudiologia e Núcleos de Apoio à Saúde da Família: conceitos e referências. Rev Soc Bras Fonoaudiol. 2010;15(3):465-74. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-80342010000300024>

BEFI, D. Fonoaudiologia na atenção primária a saúde. São Paulo: Lovise, 1997. 199p (Atualidades em fonoaudiologia; v.3).

LOPES FILHO, O. et al. Novo Tratado de Fonoaudiologia. 3ª Edição. Editora Manole, 2013. 376 p;

BEHLAU, M. Voz: o livro do especialista. Rio de Janeiro: Revinter, 2001-2005. v 2.

LIMONGI, S. C. O. Linguagem: desenvolvimento normal, alterações e distúrbios. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 163p. (Fonoaudiologia: informação para a formação).

FURKIM, A. M.; SANTINI, C. S. Disfagias orofaríngeas. 2.ed. Carapicuíba,SP: Pro-Fono, 2004. 340p.

MARCHESAN, Irene Queiroz.; SILVA, Hilton Justino da; BERRETINI, Celia. Terapia fonoaudiológica em motricidade orofacial. São José dos Campos (SP): Pulso, 2012. 201p.

RUSSO, I. C. P.; SANTOS, T. M. M. Prática da audiologia clínica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 375 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 86 p. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_pessoa_autismo.pdf

GONÇALVES, C. A. B. DE CASTRO M. S. J. Propostas de intervenção fonoaudiológica no autismo infantil: revisão sistemática da literatura. Distúrb Comun, São Paulo, 25(1): 15-25, abril, 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/dic/article/view/14920/11128>

MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR – CLÍNICO GERAL

PROGRAMA

Código de Ética Médica. Princípios da Atenção Primária. Atenção Domiciliar. Acolhimento. Registros em Atenção Primária. Método Clínico Centrado na Pessoa. Epidemiologia clínica. Medicina Baseada em Evidências. Cuidados paliativos. Abordagem Familiar. Educação em Saúde. Saúde da criança. Saúde do homem. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Medicina Preventiva (ênfase em álcool, tabaco, atividades físicas). Promoção da Saúde. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; n. 19). Disponível em <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/abcad19.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar. Volume 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponíveis em: http://189.28.128.100/dab/docs/geral/CAD_VOL1_CAP3.pdf Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar. Volume 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponíveis em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cad_vol2.pdf Acesso em: 10 de junho de 2021.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica; n. 28, v. 1). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_demanda_espontanea_cab28v1.pdf Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica; nº 23). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica; nº 33). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica - O cuidado da pessoa tabagista. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica; nº 40). Disponível em: http://www.as.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/caderno_40.pdf Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) 2012. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde). Disponível em <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA – CFM. Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1.931, de 17 de setembro de 2009. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/codigo%20de%20etica%20medica.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CUNHA, G. T. A construção da clínica ampliada na atenção básica. Dissertação (mestrado em Saúde Coletiva). Unicamp, Campinas, 2004. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/312384/1/Cunha_GustavoTenorio_M.pdf Acesso em: 10 de junho de 2021.

DUNCAN, B. B. *et al.* Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. 4ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2013.

FREEMAN, T. R. Manual de Medicina de Família e Comunidade de McWhinney. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

GREENBERG, R. S. Epidemiologia clínica. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GUSSO; G. LOPES, J. M. C. Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.

MEDRONHO, R. de A. (Ed.) Epidemiologia: caderno de exercícios. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2016.

PENDLETON, D. *et al.* A nova consulta: desenvolvendo a comunicação entre médico e paciente. Porto Alegre: Artmed, 2011.

ROSE, G. Estratégias da medicina preventiva. Porto Alegre: Artmed, 2010.

STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0253.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

STEWART, M. *et al.* Medicina centrada na pessoa: transformando o método clínico. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. www.uptodate.com/contents/search



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

PROGRAMA

Abdome Agudo; Acidente Vascular Encefálico; AIDS; Anemias; Arritmias Cardíacas; Asma Brônquica; Cirrose Hepática; Colagenoses; Colelitíase; Diabetes Mellitus I e II; Diarreia; Doença Inflamatória Intestinal; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Endocardite Infecciosa; Esofagite; Glomerulites; Hemorragia Digestiva Alta e Baixa; Hepatites Virais e Medicamentosas; Hipertensão Arterial Sistêmica; Hipo e Hipertireoidismo; Icterícia; Infecção do Trato Urinário; Insuficiência Cardíaca Congestiva Sistólica e Diastólica; Insuficiência Coronariana Aguda e Crônica; Insuficiência Renal Aguda e Crônica; Litíase Urinária; Meningoencefalites; Neoplasias do Aparelho Digestivo; Obesidade / Dislipidemia; Pancreatites; Pneumonias Adquiridas na Comunidade; Septicemia; Síndrome Metabólica; Tuberculose Pulmonar; Tumores Endócrinos do Aparelho Digestivo; Úlcera Péptica; Verminoses; Urgências Oncológicas.

Sistema Único de Saúde e legislação do sistema de saúde no Brasil. Estratégia de Saúde da Família Linhas do cuidado em Saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso: acompanhamento clínico e principais patologias. Atenção primária à saúde. Atenção Domiciliar. Vigilância em Saúde. Bioestatística. Epidemiologia geral e epidemiologia clínica. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Goldman L, Ausiello D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 22ª Edição. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2005.

Martins HS, Scalabrini Neto A, Velasco, I.T. Emergências Clínicas Baseadas em Evidências. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006.

Brunton LL, Lazo JS, Parker, KL. Goodman & Gilman – As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11ª Edição. Rio de Janeiro: McGraw–Hill, 2007.

Kasper, DL. et al. Harrison Medicina Interna, v.2. 16ª. Edição. Rio de Janeiro: McGraw–Hill, 2006.

Lopes AC, Amato Neto, V. TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA – 3 VOL. 1ª Edição. São Paulo: Roca, 2006.

DANI, Renato; PASSOS, Maria do Carmo Friche. Gastroenterologia essencial. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2011. 1291 p.,

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2: Anexo XXII CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 3º São Princípios e Diretrizes do SUS e da RAS a serem operacionalizados na Atenção Básica Ministério da Saúde.

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa - Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. - (Cadernos de Atenção Básica, nº 33).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. -Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 2 v. : il.

Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde. 1ª ed. Brasília - DF. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília - DF. 2014.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



DUNCAN, Duncan, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas em Evidência. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

GUSSO, Gustavo, et al. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

BEAGLEHOLE, R.; BONITA, R.; KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia básica. 2 ed. São Paulo: Santos / OMS, 2010.

MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – CARDIOLOGISTA

PROGRAMA

Cardiologia e Angiologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, ECG, Mapa, Teste ergométrico, Cateterismo e Holter), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Miocárdio; Pericárdio; Endocárdio; Sistema de condução; Válvulas cardíacas; Coronárias; Artérias aorta, pulmonar, carótidas; Veias cava inferior e superior e veias pulmonares; Artérias e veias periféricas; Ex: Miocardiopatias; Coronariopatias; Valvulopatias; Pericardiopatias; Más formações congênitas; Hipertensão arterial sistêmica, Hipertensão pulmonar; Síndrome de insuficiência cardíaca (Insuficiência ventricular esquerda, Insuficiência ventricular direita, insuficiência cardíaca congestiva); Endocardite bacteriana e antoimune; Arritmias; Mixomas e outros tumores; Trauma cardíaco; Endomiocardiofibrose; Trombose venosa e Tromboflebite; E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

American Heart Association, Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, 2008. Disponível em: <https://www.heart.org/idc/groups/ahaecc-public/@wcm/@ecc/documents/downloadable/ucm_315989.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRAUNWALD E: Valvular heart disease in Braunwald E, Zippes DP, Libby P: Heart disease. 6ª ed. W. B. Saunders Company, Philadelphia, 2001.

BRAUNWALD E: Tratado de Doenças Cardiovasculares. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013 – Português.

CRAIG, T. J. *et al.* A Report of the American College of Cardiology/American Heart Association Task Force on Practice Guidelines and the Heart Rhythm Society. *Circulation*, v. 130, e199-e26, 2014.

CRAIG, T. J. *et al.* Guideline for the Management of Patients With Atrial Fibrillation: Executive Summary. *Journal of the American College of Cardiology*, v. 64, n. 21, p. 2246-2280, dez. 2014.

KNOBEL, E. Conduas no paciente grave. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2016.

CARDIOLOGIA, livro-texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Manole, 2015. 2ª ed.

Diretrizes da SBC divulgadas até 2021.

MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - GINECOLOGISTA

PROGRAMA

Anatomia, embriologia e malformações do trato reprodutivo feminino; fisiologia menstrual; amenorreia; dismenorreia; puerpério; menopausa; transtornos menstruais; síndrome pré-menstrual, dismenorreia e dor pélvica crônica; endometriose; miomas uterinos; climatério; vulvovaginites e cervicites; moléstia inflamatória pélvica aguda; infertilidade conjugal; sexualidade feminina; anatomia da mama; doenças benignas e malignas da mama; exames complementares em mastologia; distopias genitais; incontinência urinária; neoplasias da vulva; infecções do trato urinário; neoplasia intraepitelial cervical e lesões pré-invasivas do colo do útero; neoplasia do colo uterino; patologias pré-neoplásicas e câncer de corpo uterino; doenças benignas e malignas do ovário; ética em ginecologia e obstetrícia, abuso sexual; Métodos Anticoncepcionais e Lactação. Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia; Métodos de Barreiras; Anticoncepção Hormonal Oral; Planejamento familiar. Assistência ao pré-natal. Fecundação, nidação,



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



placentação e sistema amniótico. Desenvolvimento fetal. Endocrinologia da gestação. Repercussões da gravidez sobre o organismo materno. Diabetes Mellitus e gravidez. Ruptura prematura das membranas. Abortamento. Doença hipertensiva específica da gravidez. Síndromes hemorrágicas do III trimestre da gestação. Prematuridade. Doença Trofoblástica gestacional. Gravidez Extópica. Puerpério patológico. Sofrimento fetal. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALDRIGHI, José Mendes. Endocrinologia Ginecológica – Aspectos contemporâneos. São Paulo. Editora Atheneu, 2006.

CABRAL, A.C.V. Medicina Fetal. Ed. Coopmed, 2005.

MONTENEGRO, C.A. Barbosa, Rezende Filho, J. Obstetrícia Fundamental. 13ª Ed. Guanabara Koogan, 2014. NOVAK. Tratado de Ginecologia. Editora Nova Guanabara, 2008.

ZUGAIB, M. Obstetrícia. 2ª Ed. Editora Manole, 2012.

WILLIAMS. Ginecologia. Ed. Mc Graw-Hill, 2011. ISBN 9788536325743.

REZENDE, J. Obstetrícia. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

REZENDE, J.; MONTENEGRO, C.A.B. Obstetrícia fundamental. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

CAMANO, L.; SOUSA, E.; SASS, N.; MATTAR, R. Obstetrícia. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar. UNIFESP. 1ª ed. Barueri: Manole, 2005.

BARACAT, E.C.; LIMA, G.R. Ginecologia. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar. UNIFESP. 1ª ed. Barueri: Manole, 2005.

HALBI, H.W. Tratado de ginecologia. 2ª ed. São Paulo: Ed. Roca, 1993 Vol. 1 e vol. 2.

ZUGAIB, M. Obstetrícia. 1ª ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2008.

DANGELO, J.C. & FATINI, C.A. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 2ª ed. São Paulo: Ed. Atheneu, 2000.

ALVES, J.R. Tratado de Mastologia da SBM. 1ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Revinter, 2011.

PINOTTI, J.A.; RICCI, M.D.; PIATO, J.R.M.; PIATO, S. Oncologia Ginecológica. 1ª ed. São Paulo: Ed. Manole Saúde, 2008

www.saude.gov.br/saudedamulher

www.uptodate.com/contents/search

www.inca.gov.br

MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - PEDIATRA

PROGRAMA

Código de Ética Médica. História e exame físico em pediatria. Semiologia pediátrica. Assistência integral à saúde da criança. O papel educativo do pediatra. Exame Físico do Recém-Nascido Crescimento e desenvolvimento. Fatores do crescimento e desenvolvimento. Necessidades afetivas. Parâmetro de crescimento e desenvolvimento. Higiene Alimentar. Princípios gerais da alimentação da criança. Aleitamento materno. Alimentação do Pré-escolar e escolar. Principais distrofias carenciais primárias. Doença diarreica Terapia de reidratação oral. Higiene Anti-Infecçiosa. Imunização: Vacinação e Calendário de Vacinação. Prevenção de Acidentes na Infância. Primeiros socorros em Pediatria. Pediatria Clínica. Nutrição e distúrbios nutricionais. Doenças Infecçiosas e Parasitárias. Intoxicações em Pediatria. Sistema digestivo: Sinopse de fisiologia Malformações. Gastrenterites Alergias Alimentares Desidratação. Desequilíbrios Hidroeletrolíticos, Acidose, Alcaloses. Sistema Respiratório: Sinopse de fisiologia Malformações. IVAS: Rinfaringites, Amidalites, Otites, Rino-sinusopatias, Bronquite, Bronquiolite, Pneumonias, Asma, Afecções pulmonares Crônicas. Sistema Cardiovascular: Sinopse de fisiologia Malformações congênitas. Insuficiência cardíaca, Reanimação Neonatal. Infecções: Febre Reumática, Miocardites. Sistema Nervoso: Sinopse de fisiologia, Malformações. Neoplasias na infância. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA – SBP. Diretrizes de Reanimação Neonatal. Reanimação do recém-nascido \geq 34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria 26 de janeiro de 2016. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/DiretrizesSBPReanimacaoRNMaior34semanas26jan2016.pdf>
Acesso em: 10 de junho de 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA – SBP. Tratado de pediatria. 4ª ed. São Paulo: Monole, 2017.

BEHRMAN, Richard E. et al. Tratado de Pediatria. 18.ed. 2 vol. Editora: Elsevier. 2009.

BRASIL. Vacinas – calendário e publicações do site do Ministério da Saúde. Disponível em <http://portal.saude.gov.br>

BRASIL. Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância, Epidemiológica da influenza, 2013.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2013.pdf.

BRASIL. Manejo Clínico da Dengue, 2013.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_diagnostico_manejo_clinico_adulto.pdf.

CORRÊA, Edison. et al. Pediatria Ambulatorial 5ª ed. COOPMED. 2013.

FARHAT, Calil Kairalla. et al. Infectologia Pediátrica. 3ed. Atheneu; 2007.

FONSECA, Luiz Fernando; et al. Manual de Neurologia Infantil. Rio de Janeiro. Guanabara. Koogan, 2006. KRUGMAN, Sul. et al. Doenças Infecciosas na Infância. 9ª edição, Editora Guanabara Koogan S.A, 1994. LONG, Sarah S.; et al. Principles and Practice of Pediatric Infectious Diseases – Third Edition. Editora Elsevier. 2008.

MARTINS, Maria Aparecida; et al. Semiologia da criança e do adolescente. Rio de Janeiro. MedBook, 2010. 18

MURAHOVSKI, J. Pediatria - Diagnóstico + Tratamento. 6.ed. São Paulo, Sarvier 2003.

NELSON, E. Waldo. et al. Tratado de Pediatria. 18. ed. 2ª vol. Elsevier. 2009.

MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - PSIQUIATRA

PROGRAMA

- Entrevista psiquiátrica;
- Psicopatologia;
- Diagnóstico sindrômico e diagnóstico nosológico em psiquiatria;
- Clínica psiquiátrica:
 - Transtornos psicóticos: esquizofrenia e transtornos esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido;
 - Transtornos do humor;
 - Avaliação e manejo da crise suicida;
 - Transtornos fóbico-ansiosos: fobia específica, social, agorafobia, transtorno de pânico, transtornos de adaptação, transtorno de estresse pós-traumático, transtorno de ansiedade generalizada;
 - Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas;
 - Transtorno obsessivo-compulsivo;
 - Transtornos de hábitos e impulsos;
 - Transtornos somatoformes;
 - Transtornos alimentares;



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



- Transtornos do sono;
- Transtornos dissociativos;
- Transtornos envolvendo a sexualidade;
- Transtornos da personalidade;
- Transtornos factícios;
- Transtornos do desenvolvimento;
- Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade;
- Transtornos psiquiátricos na interface com outras especialidades médicas;
- Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento;
- Transtornos psiquiátricos resistentes ao tratamento;
- Síndromes orgânicas que cursam com sintomatologia psiquiátrica;
- *Delirium*, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos;
- Síndromes psiquiátricas na gestação e no puerpério;
- Classificação em psiquiatria: sistemas classificatórios CID-10 e DSM V;
- Urgências e emergências psiquiátricas;
- Prática psiquiátrica no hospital geral;
- Exames complementares em psiquiatria;
- Prescrição em psiquiatria e interações medicamentosas;
- Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia;
- Psicoterapias;
- Psiquiatria da infância e adolescência;
- Terapias biológicas: eletroconvulsoterapia, estimulação magnética transcraniana e neurocirurgia;
- Documentos médico-legais;
- Ética médica;
- Aspectos legais do exercício profissional da Medicina;
- Direitos da pessoa portadora de transtorno mental;
- Internações psiquiátricas;
- Reforma psiquiátrica;
- Estruturação da Rede de Atendimento em Saúde Mental e os Serviços de Atendimento Psiquiátrico;
- Matriciamento;
- Projeto terapêutico singular;
- Redução de danos;
- Instrumentos de intervenção psicossocial;
- Saúde e sexualidade, orientação sexual, identidade de gênero e políticas para a saúde da população LGBT;
- Atenção à população usuária de álcool e outras drogas;
- Promoção da saúde no SUS;



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



- Cuidado em saúde mental no SUS;
- Organização, legislação, princípios, diretrizes e políticas do SUS;
- Modelos conceituais em medicina: saúde e doença;
- Normal e patológico;
- Relação médico-paciente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLA-FILHO E, CHALUB M, TELLES LEB. *Psiquiatria Forense de Taborda*. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BOTEGA NJ. *Crise Suicida: Avaliação e Manejo*. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 2001. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 224 de 29 de janeiro de 1992. Estabelece diretrizes e normas para o atendimento em saúde mental. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília-DF, 1992. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União. Brasília-DF, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids. *A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Coordenação Nacional de DST e Aids*. Brasília-DF, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Reforma Psiquiátrica e política de Saúde Mental no Brasil. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. *Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas*. OPAS. Brasília-DF, 2005.

BRASIL. *Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília-DF, 2013.

CHIAVERINI, D. H. (Org.) et al. *Guia prático de matriciamento em saúde mental*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 236p.

CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10. Porto Alegre: Artmed, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019. Brasília, 2019. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>

DALGALARRONDO, P. *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

DIEHL A, CORDEIRO DC, LARANJEIRA R. *Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

MIGUEL EC, LAFER B, ELKIS H, FORLENZA, OV. *Clínica Psiquiátrica*. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2021. 3v.

SADOCK BJ, SADOCK VA, RUIZ P. *Kaplan & Sadock Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica*. 11ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2017.

MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS [recurso eletrônico]: DSM-5 / [American Psychiatric Association; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento. et al.]; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli. et al. 5 ed. Dados eletrônicos. Porto Alegre: Artmed, 2014. Editado também como livro impresso em 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Cadernos de Atenção Básica*. Caderno 34. Brasília-DF, 2013.

MORENO RA & CORDÁS TA. *Condutas em psiquiatria: consulta rápida*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



QUEVEDO J, CARVALHO AF. Emergências Psiquiátricas. 3ª edição. Artmed, Porto Alegre, 2014.

SCHATZBERG AF, COLE JO, De BATTISTA C. Manual de Psicofarmacologia Clínica. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS II

PROGRAMA

- Entrevista psiquiátrica;
- Psicopatologia;
- Diagnóstico sindrômico e diagnóstico nosológico em psiquiatria;
- Clínica psiquiátrica:
 - Transtornos psicóticos: esquizofrenia e transtornos esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido;
 - Transtornos do humor;
 - Avaliação e manejo da crise suicida;
 - Transtornos fóbico-ansiosos: fobia específica, social, agorafobia, transtorno de pânico, transtornos de adaptação, transtorno de estresse pós-traumático, transtorno de ansiedade generalizada;
 - Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas;
 - Transtorno obsessivo-compulsivo;
 - Transtornos de hábitos e impulsos;
 - Transtornos somatoformes;
 - Transtornos alimentares;
 - Transtornos do sono;
 - Transtornos dissociativos;
 - Transtornos envolvendo a sexualidade;
 - Transtornos da personalidade;
 - Transtornos factícios;
 - Transtornos do desenvolvimento;
 - Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade;
 - Transtornos psiquiátricos na interface com outras especialidades médicas;
 - Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento;
 - Transtornos psiquiátricos resistentes ao tratamento;
 - Síndromes orgânicas que cursam com sintomatologia psiquiátrica;
 - *Delirium*, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos;
 - Síndromes psiquiátricas na gestação e no puerpério;
- Classificação em psiquiatria: sistemas classificatórios CID-10 e DSM V;
- Urgências e emergências psiquiátricas;
- Prática psiquiátrica no hospital geral;



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



- Exames complementares em psiquiatria;
- Prescrição em psiquiatria e interações medicamentosas;
- Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia;
- Psicoterapias;
- Psiquiatria da infância e adolescência;
- Terapias biológicas: eletroconvulsoterapia, estimulação magnética transcraniana e neurocirurgia;
- Documentos médico-legais;
- Ética médica;
- Aspectos legais do exercício profissional da Medicina;
- Direitos da pessoa portadora de transtorno mental;
- Internações psiquiátricas;
- Reforma psiquiátrica;
- Estruturação da Rede de Atendimento em Saúde Mental e os Serviços de Atendimento Psiquiátrico;
- Matriciamento;
- Projeto terapêutico singular;
- Redução de danos;
- Instrumentos de intervenção psicossocial;
- Saúde e sexualidade, orientação sexual, identidade de gênero e políticas para a saúde da população LGBT;
- Atenção à população usuária de álcool e outras drogas;
- Promoção da saúde no SUS;
- Cuidado em saúde mental no SUS;
- Organização, legislação, princípios, diretrizes e políticas do SUS;
- Modelos conceituais em medicina: saúde e doença;
- Normal e patológico;
- Relação médico-paciente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLA-FILHO E, CHALUB M, TELLES LEB. Psiquiatria Forense de Taborda. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BOTEGA NJ. Crise Suicida: Avaliação e Manejo. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 2001. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 224 de 29 de janeiro de 1992. Estabelece diretrizes e normas para o atendimento em saúde mental. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília-DF, 1992. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União. Brasília-DF, 2011.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids. A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Coordenação Nacional de DST e Aids. Brasília-DF, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Reforma Psiquiátrica e política de Saúde Mental no Brasil. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília-DF, 2005.

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília-DF, 2013.

CHIAVERINI, D. H. (Org.) et al. Guia prático de matriciamento em saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 236p.

CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10. Porto Alegre: Artmed, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019. Brasília, 2019. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

DIEHL A, CORDEIRO DC, LARANJEIRA R. Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

MIGUEL EC, LAFER B, ELKIS H, FORLENZA, OV. Clínica Psiquiátrica. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2021. 3v.

SADOCK BJ, SADOCK VA, RUIZ P. Kaplan & Sadock Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2017.

MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS [recurso eletrônico]: DSM-5 / [American Psychiatric Association; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento. et al.]; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli. et al. 5 ed. Dados eletrônicos. Porto Alegre: Artmed, 2014. Editado também como livro impresso em 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica. Caderno 34. Brasília-DF, 2013.

MORENO RA & CORDÁS TA. Condutas em psiquiatria: consulta rápida. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

QUEVEDO J, CARVALHO AF. Emergências Psiquiátricas. 3ª edição. Artmed, Porto Alegre, 2014.

SCHATZBERG AF, COLE JO, De BATTISTA C. Manual de Psicofarmacologia Clínica. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

NUTRICIONISTA

PROGRAMA

Terapia Nutricional nas doenças crônicas: Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica. Obesidade.

Importância da nutrição no período pré-natal.

Papel do nutricionista no Matriciamento.

Saúde da mulher.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CUPPARI, L. Guia de Nutrição: Nutrição Clínica no Adulto. 3ª ed. São Paulo: Manole. 2014.

DUARTE, A.C.G. Avaliação Nutricional - Aspectos Clínicos e Laboratoriais. São Paulo: Atheneu. 2007.

MAHAN, L.K; RAYMOND, J.L. Krause. Alimentos, nutrição e dietoterapia. 14.ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2018. 1160p.

SHILS, M.E.; Olson, J.A.; Shike, M.; Ross, A.C. Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença. 9ª ed., São Paulo: Manole. 2003.

VITOLLO, M. R. Nutrição-Da Gestação ao Envelhecimento. 2.ed. Editora Rubio, 2014. 648p.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



PEDAGOGO

PROGRAMA

Fundamentos da Educação: abordagens históricas, filosóficas, sociológicas e psicológicas. Planejamento escolar: currículo, práticas pedagógicas, avaliação da aprendizagem, relação professor-aluno, interdisciplinaridade. Didática e processo ensino-aprendizagem: saberes escolares, métodos e técnicas, recursos didáticos, monitoramento, avaliação do processo ensino-aprendizagem, manejo da sala de aula e o uso de tecnologias digitais em sala de aula. Processos democráticos e participativos na escola: gestão escolar, gestão da sala de aula, projeto político-pedagógico, projetos de trabalho, plano de ensino, plano de aula, plano de desenvolvimento individual, intervenção e mediação pedagógica. Base Nacional Comum Curricular: fundamentos pedagógicos, estrutura e competências gerais. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação Inovadora**: uma abordagem teórico-prática. Porto alegre: Penso, 2018

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base nacional comum curricular**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pdf/1_BNCC-Final_Introducao.pdf

CAMARGO, Fausto; DAROS, Thuinie. **A sala de aula inovadora**. Porto Alegre: Penso, 2018.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989. Disponível em: < https://educacaointegral.org.br/wpcontent/uploads/2014/10/importancia_ato_ler.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2020.

FREIRE, Paulo . **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

MACEDO, Lino. **Ensaio pedagógico**: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

ROSENBERG. Marshall B. **Comunicação não-violenta**: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. [tradução Mário Vilela]. São Paulo: Ágora, 2006.

VILLAS BOAS, Benigna (org.). **Avaliação: interações com o trabalho pedagógico**. Campinas: Papyrus 2018.

VILLAS BOAS, Benigna (org.). **Portifólio, avaliação e trabalho pedagógico**. Campinas: Papyrus 2010

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; FONSECA, Marília (Org). **As dimensões do projeto políticopedagógico**: novos desafios para a escola. 9.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; **Educação Básica e Educação Superior**: o projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

PSICÓLOGO

PROGRAMA

Abordagens psicoterápicas individuais e em grupo.

As estruturas clínicas: Neurose, psicose e perversão.

Atenção Básica à Saúde – Doenças Sexualmente transmissíveis.

Código de Ética Profissional do Psicólogo; Elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicológico decorrentes de avaliação psicológica.

Entrevista psicodiagnóstica ; Objetivos e Etapas do psicodiagnóstico clínico.

Psicopatologia dos transtornos mentais: classificação dos transtornos mentais segundo DSM V.

Política Nacional de Saúde Mental.

Saúde Mental: Identificação do problema, sinais e sintomas.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtorno – DSM 5. Tradução de Maria Inês Corrêa Nascimento. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ARZENO, Maria Esther Garcia. Psicodiagnóstico clínico: novas contribuições. Porto Alegre: Artmed, 1995.

CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. Psicoterapias e Abordagens Atuais. Porto Alegre. 3ª. Edição. Artmed, 2008.

LAPLANCHE; PONTALIS- Vocabulário de Psicanálise. 5ª. ed. Livraria Martins Fontes, Ed. Ltda; Santos-Brasil, 1998.

SUS, MS – Cadernos de Atenção Básica - HIV/Aids, hepatites e outras DST. Disponível em <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abca18.pdf>

ZIMERMANN, David E. Manual de técnica psicanalítica [recurso eletrônico] : uma revisão / David E. Zimmerman. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2008. Parte I, Caps. 3 – Como agem as terapias analíticas. Parte II – Cap. 20 – Condições necessárias para um analista. Parte III, Cap. 23 – Perversões, Cap. 27 – Estados depressivos, Cap. 28 – Fobias, Cap. 29 – Transtornos obsessivo-compulsivos, Cap. 30 – Histeria.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – Política Nacional de Saúde Mental. MINISTÉRIO DA SAÚDE – Cadernos de Atenção Básica- 34 - Saúde Mental.

PSICOPEDAGOGO

PROGRAMA

Psicopedagogia: pressupostos teóricos. Recursos psicopedagógicos para o diagnóstico na instituição educacional. Contribuições da psicopedagogia na relação família/escola. Aprendizagem: o que é e como se processa na visão psicopedagógica. A intervenção psicopedagógica institucional nas dificuldades de aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem, fracasso escolar e práticas pedagógicas. A avaliação escolar como instrumento de diagnóstico de rendimento do aluno e como parâmetro do replanejamento das práticas pedagógicas. Família e aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOSSA, N. A. **Psicopedagogia no Brasil**: contribuições a partir da prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PORTO, Olivia. **Psicopedagogia Institucional**: teoria, prática e assessoramento psicopedagógico. Rio de Janeiro: Wak, 2006

AMARAL, S. **Psicopedagogia**: um portal para a inserção social. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

POLITY, E. **Dificuldades de aprendizagem e a família**: construindo novas narrativas. São Paulo: Vetor, 2001

BASSEDAS, E. et al. **Intervenção educativa e diagnóstico psicopedagógico**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1996.

FAGALI, Eloisa Quadros. VALE, Zélia Del Rio do. **Psicopedagogia Institucional Aplicada**. São Paulo: Vozes. 2002

BEAUCLAIR, João. **Psicopedagogia - Trabalho Competências, Criando Habilidades**. Rio de Janeiro: editora WAK. 2011

TERAPEUTA OCUPACIONAL

PROGRAMA

Ética e Deontologia Profissional da Terapia Ocupacional;
Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);
Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da Criança;
Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Adulto;
Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Idoso;
Modelos, Métodos e Práticas da Terapia Ocupacional;
Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Modalidades, Cenários e Contextos;



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional com Diferentes Condições de Saúde;
Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Ambientais;
Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Atividades e da Participação no Autocuidado, Trabalho e Lazer;
Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva;
Prática Baseada em Evidência em Terapia Ocupacional;
Raciocínio Clínico ou Profissional em Terapia Ocupacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDO, lilian D. e RAYMUNDO, Taiuani M. *Terapia Ocupacional e Gerontologia*. Appris editora, Curitiba, PR, 460 p. 2018.

CAVALCANTI, Alessandra; DUTRA, Fabiana C.M.S.; ELUI, Valéria M.C. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo - 3ª ed. Traduzida. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*; jan.abr;26 (Ed Esp.):1-49. 2015.

CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Claudia. *Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CREPEAU, Elizabeth Blesedell; COHN, Ellen S.; SCHELL, Barbara A. Boyt. *Terapia Ocupacional Willard & Spackman*. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

DE CARLO, Marysia M.R.P & KUDO, Aide M. *Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos*. São Paulo, Editora Payá, 417 p. 2018.

DRUMMOND, Adriana F. & REZENDE, Márcia B. *Intervenções da Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 175 p. 2008.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. *CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: Editora EDUSP, 333p. 2015.

PEDRETTI, L.W. & EARLY, M.B. *Terapia Ocupacional Capacidades Práticas para as Disfunções Físicas*. São Paulo: Roca, 1092 p. 2005.

RADOMSKI, M. Vining; LATHAM, C. A. Trombly. *Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas*. São Paulo (SP), Editora Santos, 6ª Ed. 1431 p. 2013.

KATZ, Noomi. *Neurociência, Reabilitação Cognitiva e Modelos de Intervenção em Terapia Ocupacional*. São Paulo, Editora Santos, 415 p. 2014.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO
ATENÇÃO: NÃO DIGITAR E NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR

MODELO – Subitem 5.4.3.2.1

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da Taxa de Inscrição

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa .

Eu.....(nome do candidato)portador do RG nº. e inscrito no CPF sob o nº., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - Edital 001/2021, que:

- Não tenho vínculo empregatício registrado em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- Não possuo contrato de prestação de serviços com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- Não aufero qualquer tipo de renda, proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.
- Estou ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.
- Estou ciente de que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- Tenho conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- Tenho conhecimento que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Por fim, declaro que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Cidade e data

Assinatura